

## Índice

I.	Política e ambiente facilitador .....	3
I.1	Integração das dimensões económica, ambiental e social.....	3
I.1.1	Integração à escala nacional .....	3
I.2	“Não deixar ninguém para trás” .....	8
I.2.1	O Princípio NDTN e os Instrumentos de Política Pública.....	8
II.	Progressos em relação aos objetivos e metas e avaliação de políticas e medidas tomadas até ao momento sob a perspetiva do Governo .....	12
II.1	Progresso e situação atual nos ODS .....	12
II.1.1	ODS 1 - Erradicar a Pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares .....	12
II.1.2	ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável .....	14
II.1.3	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades .....	16
II.1.4	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos .....	19
II.1.5	ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas .....	21
II.1.6	ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos .....	23
II.1.7	ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.....	25
II.1.8	ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos .....	27
II.1.9	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação .....	30
II.1.10	ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.....	34
II.1.11	ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.....	36
II.1.12	ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis .....	38
II.1.13	ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.....	41
II.1.14	ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável .....	44
II.1.15	ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade .....	48

## RVN 2023 – Anexo II

II.1.16	ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	51
II.1.17	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável	54
III.	Implementação dos ODS no plano Regional, Local	56
III.1	Lista de entidades participantes nas sessões de trabalho	56
III.2	Nível sub-regional	56
IV.	Implementação dos ODS pelas partes interessadas	58
IV.1	Lista de entidades participantes nos <i>Grupos Focais</i>	58
IV.2	Academia	59
V.	Meios de implementação	61
V.1	Instrumentos de financiamento e os ODS	61

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Alinhamento das agendas e domínios estratégicos da Estratégia Portugal 2030 com os pilares de política estabelecidos pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE	2
Figura 2 – Alinhamento do PRR com a Estratégia Portugal 2030	3
Figura 3 – Alinhamento das Grandes Opções 2022 -2026 com a Estratégia Portugal 2030.	4
Figura 4 - Alinhamento do PT2030 com as agendas temáticas da Estratégia 2030.	4
Figura 5 - Resultados do Portugal 2020 por domínio temático	5
Figura 6 - Articulação do princípio NDNT nos Instrumentos e Medidas de Política Pública	7
Figura 7 - Lista de entidades participantes	55
Figura 8 – Lista de entidades participantes	57
Figura 9 – Alinhamento do PRR com os ODS	60

## I. POLÍTICA E AMBIENTE FACILITADOR

### I.1 Integração das dimensões económica, ambiental e social

#### I.1.1 Integração à escala nacional

Figura 1 - Alinhamento das agendas e domínios estratégicos da Estratégia Portugal 2030 com os pilares de política estabelecidos pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE

Agendas	Domínios Estratégicos	Transição Ecológica	Transição Digital	Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	Coesão social e territorial	Saúde e resiliência económica, social e institucional	Políticas para a próxima geração
As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Sustentabilidade demográfica			•	•	•	•
	Promoção da inclusão e luta contra a exclusão		•	•	•	•	•
	Resiliência do sistema de saúde		•		•	•	
	Garantia de habitação condigna e acessível	•		•	•	•	•
Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	Combate às desigualdades e à discriminação		•	•	•		
	Promoção de uma sociedade do conhecimento		•	•	•		
	Digitalização e inovação empresarial		•	•			
	Qualificação dos recursos humanos		•	•	•		•
Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Qualificação das instituições		•			•	
	Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética	•					
	Tornar a economia circular	•		•			
	Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais	•		•		•	
	Agricultura e florestas sustentáveis	•		•	•	•	
Um País competitivo externamente e coeso internamente	Economia do mar sustentável	•		•			
	Competitividade das redes urbanas				•		
	Competitividade e coesão na baixa densidade				•		
	Projeção da faixa atlântica			•	•		
	Inserção territorial no mercado ibérico			•	•		

Fonte: [PNR 2022](#)

Figura 2 – Alinhamento do PRR com a Estratégia Portugal 2030

PRR		Agenda da Estratégia Portugal 2030			
Dimensão	Componente	As pessoas primeiro	Digitalização, inovação e qualificações	Transição climática e sustentabilidade	Um país competitivo e coeso
Resiliência	C01 - SNS	•			
	C02 - Habitação	•		•	
	C03 - Respostas sociais	•			•
	C04 - Cultura		•		•
	C05 - Investimento e inovação		•		
	C06 - Qualificações e competências	•	•		
	C07 - Infraestruturas			•	•
	C08 - Florestas		•	•	•
	C09 - Gestão hídrica			•	
Transição Climática	C10 - Mar		•	•	•
	C11 - Descarbonização da indústria			•	
	C12 - Bioeconomia		•	•	
	C13 - Eficiência energética em edifícios	•		•	
	C14 - Hidrogénio e renováveis			•	
	C15 - Mobilidade sustentável			•	•
Transição digital	C16 - Empresas 4,0		•		
	C17 - Qualidade e sustentabilidade da gestão financeira do Estado		•	•	
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios		•		
	C19 - Administração pública digital	•	•		
	C20 - Escola digital	•	•		

Fonte: [PNR 2022](#)

Figura 3 – Alinhamento das Grandes Opções 2022 -2026 com a Estratégia Portugal 2030.

		Estratégia Portugal 2030				
		Agenda temática 1 As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda temática 2 Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	Agenda temática 3 Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Agenda temática 4 Um País competitivo externamente e coeso internamente	
Grandes Opções	Boa governação	Recuperação e convergência	•	•	•	•
		Resposta ao aumento dos preços	•••	•	••	•
		Qualidade dos serviços públicos		•••		••
		Serviço Nacional de Saúde	•••			
		Pacto social para a educação	••	•••		
		Qualidade da democracia	••			••
		Funções de soberania				•
		Alterações climáticas e transição climática	Transição energética			•••
		Mobilidade sustentável			•••	••
		Economia circular			•••	
		Valorizar o território			•••	•••
	Demografia	Natalidade	•••			
		Emprego	•••	••		•
		Habitação	•••			•
		Migrações	•••			
		Envelhecimento e qualidade de vida	•••			
	Desigualdades	Igualdade de género e combate às discriminações	•••			
		Rendimentos e justiça fiscal	•••			
		Erradicação da pobreza	•••			••
		Educação	•••	•••		
Coesão territorial				•	•••	
Sociedade digital, da criatividade e da inovação	Economia 4.0		•••	•	•	
	Competências digitais		•••		•	
	Cultura		•••		•	
	Valorização das atividades e proteção do consumidor			•	•••	

••• Contributo direto muito relevante  
 •• Contributo direto relevante  
 • Contributo indireto

Fonte: Lei das Grandes Opções para 2022-2026 (Lei n.º 24-C/2022 de 30 de dezembro)

Figura 4 - Alinhamento do PT2030 com as agendas temáticas da Estratégia 2030.



Figura 5 - Resultados do Portugal 2020 por domínio temático

Domínio Temático	Indicador	Unidade	Total
Assuntos Marítimos e Pescas	Empresas apoiadas no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura	Nº	140
	Empresas apoiadas no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura	Nº	78
	Investimento apoiado no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura	euro	191 729 020
	Investimento apoiado no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura	euro	108 543 003
	Nº de projetos das Estratégias de Desenvolvimento Local	Nº	322
	Projetos apoiados no domínio dos investimentos a bordo	Nº	503
	Projetos em matéria de inovação, serviços de aconselhamento na aquicultura	Nº	59
	Projetos no domínio da política marítima integrada (VMI e Conhecimento Marinho)	Nº	15
	Projetos no domínio da proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e da eficiência energética e atenuação das alterações climáticas	Nº	102
	Projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal	Nº	204
	Projetos no domínio do controlo e recolha de dados das pescas	Nº	31
Projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	Nº	145	
Capital Humano	Adultos apoiados em modalidades de longa duração de dupla certificação	Nº	111 529
	Bolseiros de ação social no ensino superior	Nº	118 008
	Bolseiros em ações de formação avançada	Nº	7 769

Domínio Temático	Indicador	Unidade	Total
	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	381 954
	Jovens apoiados em vias profissionalizantes (básico e secundário)	Nº	312 736
	Jovens e adultos apoiados em cursos pós-secundário	Nº	31 250
	Nº de infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	969
Competitividade e Internacionalização	Empresas apoiadas no âmbito dos Sistemas de Incentivo	Nº	43835
	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	1955
	Empresas que beneficiam de apoio à internacionalização	Nº	6398
	Investimento elegível apoiado no âmbito dos Sistemas de Incentivo	euro	13570
	Linhas férreas intervencionadas	Km	1088
	Novas empresas/start-ups apoiadas	Nº	988
	Projetos de ações coletivas apoiados	Nº	750
	Projetos de I&D e transferência de conhecimento apoiados	Nº	4982
	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	824
Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Nº	102967	
Desenvolvimento Rural	Apoio ao investimento na exploração agrícola, transformação e comercialização de produtos agrícolas e infraestruturas de regadio	euro	1942305343
	Área apoiada com medidas de superfície/animais	ha	5509944
	Área apoiada com medidas florestais	ha	642900
	Área apoiada em compromissos agroambiente e clima	ha	1869595
	Nº de ações/operações apoiadas	Nº	34101
	Nº de beneficiários aconselhados	Nº	17256
	Nº de contratos com compromissos sivoambientais e agroambiente e clima	Nº	105549
	Nº de explorações/beneficiários apoiados	Nº	61554
	Nº de operações PEI	Nº	1239
	Nº de participantes em formação	Nº	22473
	Nº de projetos LEADER	Nº	8102
Nº grupos PEI	Nº	1239	
Inclusão Social e Emprego	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	979
	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	M2	1833360
	Habitacões reabilitadas em áreas urbanas	Nº	6861

Domínio Temático	Indicador	Unidade	Total
	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	26389
	Participações em ações de formação	Nº	2762782
	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	73767
	Pessoas que beneficiam de apoios à contratação	Nº	109175
	Pessoas que beneficiam de estágios profissionais	Nº	155431
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	9429
	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton./ano	1023562
	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Nº	170286
	Economias de Energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	10559
	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	M2	772573
	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	M2	9628
	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	93
	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir/remodelar	Km	3409
	Infraestruturas de proteção civil	Nº	86
	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	9123932
	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	369964
	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	ha	2002852

Fonte (última atualização 15/02/2023): <https://transparencia.gov.pt/pt/fundos-europeus/pt2020/resultados-praticos/>

## I.2 “Não deixar ninguém para trás”

### I.2.1 O Princípio NDTN e os Instrumentos de Política Pública

Figura 6 - Articulação do princípio NDNT nos Instrumentos e Medidas de Política Pública

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
<b>Estatuto económico, Geografia</b> <b>Governança</b> <b>Discriminação</b>	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço dos apoios a agregados com crianças</li> <li>- Estimulo à contratação sem termo e Agenda Trabalho Digno</li> <li>- Tarifa social de eletricidade e gás natural</li> <li>- Tarifa Social de internet</li> <li>- Programa Qualifica</li> <li>- Estágios Ativar.PT</li> </ul>	ODS 1, ODS 2, ODS 10
<b>Discriminação</b> <b>Estatuto económico</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b>	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), Portugal + Igual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);</li> <li>- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)</li> <li>- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).</li> </ul>	ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS10
<b>Estatuto económico</b> <b>Discriminação</b> <b>Governança</b> <b>Geografia</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b>	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorização e Reforço da Prestação Social de Inclusão</li> <li>- Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade</li> <li>- Novo Modelo de Apoio à vida Independente (MAVI), que assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade</li> </ul>	ODS4, ODS10
<b>Estatuto económico</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b>	Transferências Sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização do Complemento Solidário para Idosos</li> <li>- Atualização do Rendimento Social de Inserção</li> <li>- Atualização das Pensões Sociais</li> <li>- Atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)</li> <li>- Reforço dos montantes do Abono de Família</li> <li>- Apoio social extraordinário ao consumidor de energia</li> <li>- Alargamento da PSI a Crianças e Jovens</li> <li>- Nova prestação social: Garantia para a Infância</li> </ul>	ODS10, ODS1
<b>Discriminação</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b> <b>Governança</b> <b>Estatuto económico</b>	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Cigana (ENICC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço do conhecimento e informação sobre a população cigana (estatísticas, observatório, práticas)</li> <li>- Combate à discriminação e anti ciganismo (campanhas, literacia sobre direitos, participação cívica)</li> <li>- Mediação intercultural</li> <li>- Promoção da integração laboral e cívica da Mulher cigana</li> <li>- Promoção do sucesso escolar e continuação dos estudos</li> <li>- Capacitação dos técnicos para a intervenção</li> </ul>	ODS 4, ODS 5, ODS10
<b>Estatuto económico</b> <b>Discriminação</b>	Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorização e conhecimento do fenómeno</li> </ul>	ODS 1, ODS 2, ODS 10

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
<b>Governança</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b>	Situação Sem-Abrigo, ENIPSSA	- Alojamento permanente em habitações individualizadas ( <i>Housing First</i> ou outros modelos)  - Linha de Apoio ao Migrante	
<b>Estatuto económico</b>	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC)	- Creche gratuita para famílias com menos recursos  - Capacitação dos profissionais de Proteção em audição e participação da criança  - Prevenção e avaliação do TSH	ODS 1, ODS 10, ODS 16
<b>Estatuto económico</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b>	Plano 21   23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens (PIRA)	- Reforço da Leitura e da Escrita  - Estudo Em Casa Apoio  - Escola Digital	ODS 4
<b>Estatuto económico</b>	Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES)	Requalificação e construção de residências para estudantes do ensino superior	ODS 4, ODS 10, ODS 11
<b>Estatuto económico</b> <b>Discriminação</b>	Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (PNAUT)	- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e <i>Housing First</i> para situações de situações de risco e ou emergência social	ODS 11
<b>Discriminação</b> <b>Estatuto económico</b> <b>Vulnerabilidade a choques</b> <b>Governança</b>	Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (PNCRD)	- Promover o acesso ao ensino superior de pessoas de grupos discriminados, provenientes de escolas TEIP (Programa «Territórios Educativos de Intervenção Prioritária»),  - Programa OPRE - Bolsas de estudo para o Ensino Superior dirigidas a pessoas ciganas  - Reforço do Programa ROMA Educa - Bolsas de estudo para o 3.º ciclo e ensino secundário dirigidas a pessoas ciganas  - Acesso ao ensino superior por parte de estudantes em situação de emergência humanitária  - Aumento do número de bolsas atribuídas pelo Instituto Camões para estudantes oriundos dos PALOP e Timor-Leste  - Cursos de Português Língua de Acolhimento	ODS3, ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS 10, ODS 16
<b>Estatuto económico</b>	Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNIJM)	- Medidas Ativar.PT  - Compromisso Emprego Sustentável  - INOV-Contacto  - Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública “EstágiAP XXI”  - Continuidade do Empreende Já (Empreende Já 2.0)  - Empreende XXI  - Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego	ODS8

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
<b>Estatuto económico</b> <b>Discriminação</b>	Plano Nacional de Leitura (PNL)	- Reforço das competências de literacia múltiplas na população - Articulação de interrelações entre a leitura e as demais áreas	ODS4
<b>Estatuto económico</b> <b>Discriminação</b> <b>Governança</b> <b>Geografia</b>	Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais (e.2030 - INCoDe.2030)	- Eu Sou Digital - Formação para a Inclusão - Comunidades Criativas para a Inclusão Social	ODS 1, ODS4 ODS 5, ODS 8 ODS 9, ODS 10 ODS 12, ODS 16
Estatuto económico	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	- Criação de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e sem capacidade financeira para suportar custo de uma habitação	ODS 11
<b>Estatuto económico</b>	Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	- Evolução progressiva do SMN até 2026 acordado com os parceiros sociais	ODS1, ODS10, ODS17
<b>Estatuto económico</b>	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)	- Programa Alimentar em géneros ou distribuição de refeições para pessoas carenciadas (Cantina Social)	ODS2, ODS1
<b>Estatuto económico</b> <b>Discriminação</b>	Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI 2022-2030)	- Prestação Social Garantia para a Infância - Articulação com os demais programas e estratégias no combate à pobreza e exclusão socioeconómica	ODS1, ODS2, ODS3, ODS4
<b>Geografia</b>	Programa de Valorização do Interior (PVI)	- Saúde + Próxima - + CO3SO Emprego - + CO3SO Proximidade	ODS1, ODS2, ODS3, ODS4, ODS5, ODS7, ODS8, ODS9, ODS10, ODS11, ODS12, ODS13, ODS15, ODS16, ODS17

Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, Lista de Instrumentos de Política Pública e Lei das Grandes Opções 2022-2026

## II. PROGRESSOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS E METAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E MEDIDAS TOMADAS ATÉ AO MOMENTO SOB A PERSPETIVA DO GOVERNO

### II.1 Progresso e situação atual nos ODS

Apresentam-se de seguida os principais instrumentos de planeamento e medidas de política pública com maior relevância para os progressos registados em cada um dos ODS, utilizando como fontes de informação os resultados do inquérito às AG e o que se encontra plasmado nos documentos estratégicos de alto nível, nomeadamente nas GO 2022-2026 e no PNR 2022.

#### II.1.1 ODS 1 - Erradicar a Pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

##### Avaliação do progresso

##### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política em vigor (2017-2022) com contributo relevante para as metas do ODS:

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo (2017-2023), com especial realce para as medidas direcionadas para respostas de suporte habitacional e de apoio à inserção social (*housing first* e habitação temporária);

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, na qual se destacam as medidas de reforço de apoio à frequência de creches e pré-escolar, assegurando às famílias de menores recursos um acesso tendencialmente gratuito (em curso desde setembro de 2021) e a promoção do sucesso educativo e redução da retenção e da desistência escolar de crianças e jovens portugueses de etnia cigana;

Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (aprovado em 2019), destacando-se neste ODS o seu contributo para o combate à exclusão social;

A implementação das medidas Tarifa Social de Energia Elétrica e de Gás Natural, cujo acesso automático passou a ser possível em 2016 para os agregados familiares de baixos recursos e beneficiários de prestações sociais sujeitas a

condições de recursos, constitui igualmente um marco relevante no acesso aos serviços básicos por parte das famílias (estas duas medidas beneficiavam, em dezembro de 2022, respetivamente 757.232 e 50.541 agregados)

##### Complementarmente destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:

Medidas que garantem uma proteção social suficiente eficaz, bem como de apoio ao rendimento, na sua generalidade aprovadas e implementadas entre 2020 e 2022, entre as quais se destacam a atualização generalizada das prestações sociais do regime contributivo (pensões) e não contributivo (complemento solidário para idosos, prestação social para a inclusão, rendimento social de inserção e majoração dos subsídios de desemprego, social de desemprego e por cessação de atividade); os ajustamentos aos regimes de proteção social (proteção na doença e na parentalidade entre outros); medidas fiscais que promovem a redução dos impostos sobre o trabalho com especial enfoque nas que promovem o rendimento das classes mais baixas e nas

famílias com filhos, reforço das prestações do abono de família;

Implementação da tarifa social de internet (aprovada em 2022), que permite o acesso, a preços acessíveis, a serviços de acesso à internet em banda larga por consumidores de baixo rendimento ou necessidades especiais;

Aumento anual do salário mínimo nacional, promovendo o aumento dos rendimentos monetários mais baixos;

Implementação de mecanismos extraordinários (ao longo do ano de 2022) de apoio às famílias, em particular as mais vulneráveis, e pensionistas em resposta ao aumento de preços.

## **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

### **Região Autónoma dos Açores**

O principal **instrumento de planeamento** e medida de política destacado pelo governo da **RAA** é a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028, em consonância com o que se encontra previsto no âmbito do PNR.

### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da **RAM** com impacto no presente ODS são:

- Plano Regional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2018-2022;
- A Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030, da qual se destacam as medidas de estimulação à negociação coletiva de trabalho e alargamento de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho a setores não abrangidos, através da concertação social e em modelo tripartido, qualificando a intervenção administrativa preferencialmente com natureza subsidiária e complementar (tendo já resultado na publicação

de 49 convenções coletivas de trabalho, abrangendo cerca de 62 mil trabalhadores) e o Programa PROAGES (apoio à garantia de estabilidade social) que visa providenciar os agregados familiares com um apoio suplementar ao rendimento do trabalho para fazer face à subida da taxa de inflação (tendo abrangido mais de 3.000 agregados familiares em 2022);

- O Plano Regional de Emprego 2021/2027, destacando-se as medidas que priorizam o acesso de grupos específicos aos programas de emprego (100 diferenças, Reativar, Estímulo à Vida Ativa (EVA), Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT), Empresas de Inserção);
- Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2022-2030.

Complementarmente, o PNR destaca igualmente o fortalecimento das respostas sociais na RAM, nomeadamente os projetos de integração de pessoas em situação de sem abrigo como uma das medidas relevantes neste domínio.

## II.1.2 ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

### Avaliação do progresso

#### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

Associados á evolução dos indicadores/metras deste ODS registam-se um conjunto de medidas de política pública orientadas para a promoção de uma alimentação saudável, provisão e abastecimento de produtos essenciais na cadeia alimentar, prevenindo dependências externas e efeitos não controlados sobre os preços finais e promoção de uma agricultura sustentável e resiliente.

**Estratégia Nacional para a implementação do Regime Escolar (2017-2023)** | Procurou responder aos objetivos de promoção do consumo de frutas e produtos hortícolas e leite junto das crianças em idade escolar, de criar hábitos alimentares para uma dieta saudável e muito recentemente;

Para o indicador que avalia a anomalia dos preços da alimentação, e embora o mesmo apresente um valor negativo decorrente da Covid 19, deve ser considerada a **Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais (ENPPC 2018-2023)**, que incorpora o desígnio da autossuficiência na produção cerealífera contribuindo para um setor mais forte e mais eficiente, com maior capacidade de resistência à volatilidade dos mercados, com capacidade de dar aos consumidores um produto de elevada qualidade, mais adaptado às alterações climáticas e que contribui

significativamente para a proteção do solo, da água e da biodiversidade.

Complementarmente, destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritos nas GO e no PNR:**

**Apoio ao investimento em agricultura de precisão e inteligente** com atribuição de financiamento no montante de 12 Milhões de euros. Implementar o PEPAC a partir de janeiro de 2023, através das medidas nele previstas para uma agricultura mais justa e inclusiva, promovendo uma gestão ativa do território, baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável, com uma melhor redistribuição dos apoios, nomeadamente para a pequena agricultura e o rejuvenescimento da atividade e assegurando o acesso aos pagamentos diretos a todas as superfícies elegíveis;

**Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura**, alimentação e agroindústria (93 M€), que irá contribuir para uma das metas do ODS 2 em que se pretende dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na **Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030** e, por fim, a implementação de um projeto piloto para a vigilância do estado nutricional de crianças com idade inferior a 5 anos e dar continuidade ao sistema de vigilância do estado nutricional de

crianças em idade escolar 6 - 9 anos inscrita no Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável 2022 -2030 e que irá desejavelmente contribuir para a melhoria da situação em dois indicadores previstos neste

### **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

#### **Região Autónoma dos Açores**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

Implementação da **medida de doações alimentares** aos mais desfavorecidos através do Fundo Regional de Ação Social criado por Resolução de Conselho de Governo que resultaram em doações no ano de 2021 de 855 toneladas de bens alimentares (um acréscimo de 270 toneladas em relação ao ano anterior);

Destaca-se ainda a **medida de apoio a 28.568 famílias açorianas carenciadas** pela Segurança Social dos Açores, através de um apoio de 60 euros para fazer face ao aumento dos preços alimentares, derivado do conflito armado na Ucrânia, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 80/2020 de 30 de março de 2020.

#### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Implementação de boas práticas de economia circular** na Mini-Sidraria de Santo António da

ODS e que foram pela primeira vez registados em termos estatísticos.

Serra – Machico, onde foram igualmente destacados projetos alusivos à aplicação da economia circular em outras áreas do sector agroalimentar;

No âmbito da **segurança e qualidade dos produtos alimentares**, a **realização e a promoção de formação e capacitação** através do Plano de formação da Escola Agrícola da Madeira e atividades da Divisão de Inovação Agroalimentar, onde neste sentido importa salientar também o estabelecimento de protocolo entre o Banco Alimentar da Madeira e a Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Divisão de Inovação Agroalimentar;

Foi igualmente destacada a publicação mensal no DICAs da rubrica “**100% da Nossa Terra Sem desperdício**” que tem por objetivo estabelecer o paralelismo entre a promoção do consumo dos produtos da RAM e a valorização da proximidade entre a produção e o consumo, com a redução das perdas ecológicas ao longo das cadeias da produção de alimentos e do desperdício alimentar.

### II.1.3 ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

#### Avaliação do progresso

**Principais instrumentos de planeamento e medidas de política de acordo com a avaliação das áreas governativas:**

**Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**, de 2016, na qual se destacam o estabelecimento do rastreio de base populacional para o cancro da mama, para o cancro do colo do útero e para o cancro do cólon e reto;

**Plano de Vacinação COVID-19**, cuja implementação se revelou eficaz no combate à doença;

**Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes**, de 2016, na qual se destacam as medidas de avaliação de risco de diabetes tipo 2 nos cuidados de saúde primários na população adulta, de rastreio da retinopatia diabética de base populacional e de acesso a consultas de pé diabético em todas as unidades de saúde dos cuidados de saúde primários bem como a implementação do modelo de gestão integrada da diabetes;

**Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT)**, de 2016, que estabelece como 1º objetivo reduzir a prevalência de fumadores na população com 15 ou mais anos para um valor inferior a 17,0%, como 2º objetivo travar o aumento do consumo de tabaco nas mulheres, como 3º objetivo a Eliminação da exposição ao fumo ambiental do tabaco e como 4º objetivo a redução das desigualdades na

proporção de fumadores entre as regiões do país;

**Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF)**, de 2016, no qual se destacam as medidas de fomento e melhoria da qualidade da promoção da atividade nos cuidados de saúde e a capacitação dos profissionais a este nível. Promoção da vigilância epidemiológica e de monitorização dos comportamentos ligados à atividade física/sedentarismo e seus determinantes, bem como da melhoria da capacitação da população para a escolha e implementação de um estilo de vida ativo ao longo da vida;

**Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM)**, de 2016, do qual se destacam as medidas de monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços, de implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais e ainda a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os cuidados de saúde primários;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:**

**Programa de Gestão Estratégica dos Recursos Humanos do SNS**, que tem como principal objetivo a valorização dos profissionais do SNS e

o estabelecimento de um sistema de recrutamento planeado que possibilite responder às exigências, visando o incremento da qualidade da organização e da prestação dos serviços de saúde necessários á população;

Promoção da sustentabilidade através da associação da inovação terapêutica com a o recurso a utilização de medicamentos genéricos e biossimilares.

### Avaliação do progresso nas regiões autónomas

#### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Plano Regional de Saúde 2014-2016** (com extensão a 2020), emanado da Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2014 de 6 de agosto de 2014;

**Medidas de saúde pública** - combate a propagação a infeções emergentes, no âmbito da pandemia COVID-19 e que resultaram na produção de relatórios diários e semanais de acompanhamento da situação pandémica e na realização de mais de 1 milhão de testes de despiste contra a COVID-19;

É igualmente destacado o **Plano Regional de Vacinação contra a COVID – 19** onde foram apresentados relatórios de vacinação semanais, exibindo o somatório de meio milhão de dose administradas; 92,7% da população com vacinação completa e 55,5% população com vacinação de reforço.

Neste âmbito, são destacados igualmente projetos como a **Operação Periferia** com o apoio

Reforço da autonomia da gestão hospitalar em matéria de contratação de profissionais de saúde;

Reforma dos cuidados de saúde primários, com a conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde para os municípios.

do Ministério da Defesa Nacional e da Ordem dos Enfermeiros, alusivo á vacinação em massa das ilhas sem hospital;

Criação de **centros de Testagem COVID-19**;

Criação da **Plataforma** de Acompanhamento e monitorização da Pandemia SARS-CoV-2 criada pela DRS;

Medidas de controlo de saúde pública à entrada na RAA, assim como a criação da **Comissão Especial de Acompanhamento** da Luta Contra a Pandemia por Covid-19.

#### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Reforço da intervenção precoce no controlo de fatores de risco para as doenças não transmissíveis**, como as doenças crónicas e as neoplasias, para as doenças transmissíveis e para os acidentes;

**Reforço da deteção precoce de doenças** (i.e. doenças cardiovasculares, doenças oncológicas, doença de Alzheimer e outras demências, doença pulmonar obstrutiva crónica, doenças hepáticas crónicas e hepatites víricas, VIH e

outras doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmitidas por vetores);

Promoção de políticas e práticas dirigidas à prevenção de eventos causadores de lesões e envenenamentos, incluindo os riscos ocupacionais e o suicídio, ao longo da vida. Este conjunto de medidas salientadas resulta do **Plano Regional de Saúde 2021-2030** que se constitui como o principal instrumento de planeamento da RAM para a concretização do ODS 3.

Adicionalmente, são também alvo de destaque campanhas de sensibilização para adoção de comportamentos saudáveis e de procura de saúde, assim como o projeto **Uma Pausa para a Prevenção**, projeto de intervenção em meio laboral no sentido de sensibilizar, educar e formar os dirigentes e trabalhadores sobre a problemática do consumo de substâncias psicoativas (SPA) no local de trabalho.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

#### II.1.4 ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

##### Avaliação do progresso

##### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política de acordo com a avaliação das áreas governativas:

**Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)**, na qual se destacam as medidas de reforço do crédito horário em 3 horas por turma, a possibilidade de contratação de técnicos especializados (psicólogos, mediadores, animadores, técnicos de serviço social) para constituição de equipas multidisciplinares e o alargamento do programa TEIP a 10 novas Unidades Orgânicas com elevada percentagem de alunos migrantes e com grande diversidade de línguas maternas. Estas medidas resultaram na diminuição da taxa de insucesso escolar no período 2018-2022 em todos os graus de ensino (desde o primeiro ciclo ao ensino secundário).

**Estratégia Nacional para a Educação Ambiental 2017-2020**, da qual se destacam a medida de reforço da cooperação entre as áreas governativas da Educação e do Ambiente, a certificação da participação em atividades de voluntariado ambiental e a realização de campanhas de sensibilização/informação relativas à promoção da participação pública;

**Plano 21|23 Escola+**, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, na sequência da pandemia Covid19, na qual se destacam as medidas de criação da plataforma “#EstudoEmCasaApoia” que resultou em 250 acessos diários à plataforma, da medida “Recuperar Incluindo” que resultou no envolvimento de 4057 alunos e de 1154 docentes e na medida de “Recuperar com o

Digital” potenciando o uso das ferramentas de trabalho remoto;

**Programa de Desporto Escolar 2021-2025**, na qual se destacam as medidas de criação e fomento do desporto escolar náutico, do desporto escolar sobre rodas e do desporto escolar de comunidade. Nestes domínios os resultados são a constituição de 295 grupos-equipa e a mobilização de 4848 praticantes no desporto escolar náutico, 135 grupos-equipa e 3267 praticantes no desporto escolar sobre rodas e 107 grupos-equipa e 1057 praticantes no desporto escolar de comunidade;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:**

**Estratégia de Educação para a Cidadania 2015-2025**), instrumento que promove a educação das crianças e dos jovens portugueses para os valores da cidadania democrática, da igualdade e do respeito pelos direitos humanos;

Conclusão do **processo de modernização e atualização do ensino da matemática;**

Continuidade da medida de **gratuidade dos manuais escolares** para o período 2022-2026 financiada pelo Orçamento do Estado (475 M€);

Continuar a promoção da **transição digital na educação** com uma dotação de 470 M€ por via do PRR que promove o reforço de instrumentos e meios de modernização tecnológica.

## Avaliação do progresso nas regiões autónomas

### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Programa do XIII Governo Regional dos Açores**, no qual se destacam medidas alusivas à realização de cursos profissionais de dupla certificação, na área do turismo e da agricultura, destinados a jovens nas escolas Profissionais da RAA, e que resultou na realização de 15 cursos, dos quais 10 na área do turismo e 5 na área da agricultura, abrangendo o total de 295 formandos, sendo 187 na área do turismo e 108 na área da agricultura;

**Programa Eco-Escolas**, emanado da Resolução do Conselho do Governo n.º 79/2018 de 16 de julho de 2018, tendo como resultado o facto de no ano letivo 2020/2021 terem sido inscritas 58 escolas, sendo que 53 foram galardoadas;

**Ações de formação** de curta/média duração destinadas a desempregados e empregados na área do turismo e da agricultura, emanado da Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2020 de 25 de setembro de 2020, e que resultou na realização de 95 ações de formação, abrangendo o total de 1674 formandos;

Parceria com a Universidade dos Açores (UAC), com as Escolas Profissionais e outras entidades formadoras certificadas da RAA para realização de formação no âmbito da economia azul e verde, assim como os cursos técnico-

profissionais em turismo para qualificação de recursos humanos para o setor;

De realçar igualmente o projeto **Educar para uma Geração Azul (EGA)**.

### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Plano de Ação Estratégica para a inovação Educacional**, implementado desde 2018 nas escolas da RAM, que integra, entre outros, o **Projeto dos Manuais Digitais** para todos os alunos, a partir do 5.º ano, das escolas públicas da Região, tendo no presente ano letivo chegado a 9 235 alunos;

Apoios e recursos para ultrapassar as barreiras à aprendizagem no contexto de uma **escola inclusiva**, sendo possível aferir a **redução da taxa de abandono escolar precoce (de 23,6% em 2015 para 9,4% em 2022)** e uma obtenção de **taxa de conclusão do ensino básico no ano letivo 2020/21 de 97,2%**;

Neste domínio são igualmente de destacar projetos como o **“AaZ”**, que visa colmatar e ultrapassar falhas na aprendizagem inicial da leitura e escrita, o projeto das **“Turmas +”** e o Projeto do **ensino de inglês no 1º ciclo**.

## II.1.5 ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas

### Avaliação do progresso

#### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política de acordo com a avaliação das áreas governativas:

**Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal + Igual” (ENIND 2018-2030)**, na qual se destacam o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2018-2021) (PAIMH) com destaque para as seguintes medidas:

**Criação de projetos em parceria no sistema educativo**, de incentivo a práticas educativas que envolvam raparigas e rapazes nas áreas profissionais segregadas por sexo, designadamente as TIC.

O programa de parcerias no setor educativo já chegou a mais de 12.500 jovens dos ensinos básico e secundário, através de diversas atividades, entre práticas laboratoriais, sessões de *role model* e mentoria. Conta com a participação de 52 AE/Escolas, 19 instituições de Ensino Superior, 75 entidades parceiras e 11 Municípios.

**Criação e manutenção de respostas de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica**, nomeadamente, de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal. O valor médio de vítimas acolhidas por trimestre é de 1374 segundo os dados do Portal de Violência para o período de 2019 a 2021.

**Alargamento do regime da representação equilibrada na Administração Pública (AP)**, através do Plano de Igualdade de Género e a implementação de ações de sensibilização e

consubstanciado na publicação da Lei n.º 26/2019, de 28 de março - representação equilibrada entre homens e mulheres - pessoal dirigente e órgãos da Administração Pública.

**Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2022-2025**, Entre 2015 e 2022, a percentagem de mulheres militares subiu de 11% para 14%. O progresso foi efetuado de forma consistente dentro dos serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, que ultrapassou o limiar mínimo de representação equilibrada entre homens e mulheres nos cargos de dirigentes (estabelecido em 40%). Finalmente, importa destacar que, desde 2018, já foram promovidas cinco mulheres a oficial general nas forças armadas portuguesas, contanto atualmente com três mulheres oficiais gerais no ativo;

**Criação do Portal “Índice de Igualdade” entre Mulheres e Homens (IIMH)**, que possibilita a monitorização do progresso da igualdade entre Mulheres e Homens;

**Criação do Portal “Planos de Igualdade”** para a elaboração de Planos de Igualdade.

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

Desenvolver um sistema integrado de atuação urgente de âmbito territorial e garantir a cobertura integral do território, envolvendo e formando operadores policiais, judiciários e membros das respostas e estruturas da **Rede Nacional de Apoio à Violência Doméstica**;

Concluir a unificação da **Base de Dados da Violência Doméstica**, instituindo um sistema de

tratamento de informação que se baseie numa visão global e integrada em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica.

### **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

#### **Região Autónoma dos Açores**

O principal **instrumento de planeamento e medida de política** destacado pelo governo da RAA é o **III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2019-2022)** e que assenta em quatro eixos estratégicos: i) prevenir a violência doméstica e de género promovendo uma cultura de cidadania, de não-violência e de não-discriminação; ii) garantir proteção e apoio a vítimas, bem como consolidar estratégias de intervenção dirigidas a vítimas e dirigidas a agressores, através do fomento de programas específicos e da promoção da qualidade e eficácia dos serviços; iii) formar e qualificar profissionais sobre a violência doméstica e de género, violência no namoro e novas formas de violência, assim como sobre as formas de intervenção, através de ações de formação e de partilha de boas práticas; iv) conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno, potenciando o desenvolvimento de estudos científicos que permitam aprofundar o conhecimento sobre violência doméstica e de género, violência no namoro e novas formas de violência.

#### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Plano Regional de Emprego 2020-2027** que apresenta medidas de conciliação da vida profissional e familiar e de promoção de sensibilização para a igualdade de género ou promoção de parcerias para implementação de medidas de igualdade de género, iniciado já em 2019;

Para a prossecução da conciliação laboral e familiar é destacado o **IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (PRICA) 2021-2025**, onde se destacam 2 ações de sensibilização que abrangeram um total de 97 pessoas;

O **III Plano Regional contra a Violência Doméstica 2021-2025**, que estabelece um conjunto de medidas de proteção de vítimas de violência doméstica, em particular da violência de género e outros tipos de violência contra mulheres e que resultou na criação de três casas de abrigo, duas estruturas de atendimento, uma casa de emergência e uma sala protegida no tribunal para vítimas de violência doméstica;

Foram igualmente destacados o programa **PROFAMILIA** que se destina a apoiar as entidades que admitam desempregados inscritos no IEM IP-RAM e o Guia Regional para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal cuja missão é a de desconstruir (pre)conceitos “tradicionais” atribuídos aos diferentes géneros e realidades familiares.

## II.1.6 ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

### Avaliação do progresso

#### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

**Programa Nacional de Regadios (PN Regadios 2014-2023)**, que visa desenvolver o regadio sustentável em Portugal no quadro de uma estratégia de médio/longo prazo. Nessa medida, o PN Regadios promove a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, designadamente com potencial de ligação às existentes, com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos;

**Plano Nacional da Água (PNA 2016-2026)**, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e orientações a aplicar pelos planos de gestão de regiões hidrográficas e outros instrumentos de planeamento das águas;

**Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2020 (PNUEA)**, que se constitui como um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de

vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. O PNUEA associa a melhoria da eficiência de utilização da água à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

Com este programa pretende-se ainda alcançar a redução dos volumes de cargas poluentes rejeitadas para os meios hídricos e a redução dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água;

**Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2017-2030)**, que neste domínio, através dos princípios subjacentes à economia circular alusivos ao uso e consumo, reutilização e regeneração, estabelece um conjunto de ações que visam promover a eficiência hídrica no setores urbano, agrícola e industrial, o desenvolvimento de sistemas de rotulagem e certificação acreditada de eficiência hídrica, o estabelecimento de objetivos por região hidrográfica, a promoção da integração da reutilização de água no planeamento e gestão de recursos hídricos, assim como a promoção da agricultura biológica e práticas de agricultura sustentável como veículo para o uso eficiente da água

## Avaliação do progresso nas regiões autónomas

### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH 2022-2027)**, na qual se destaca a implementação de um sistema de monitorização das perdas de águas e de beneficiação infraestrutural dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano, **que já resultou na redução de perdas de água**. É igualmente destacado neste programa o apoio à aquisição e instalação de contadores de água potável, que se traduziu num resultado de 5743 contadores instalado, num investimento total de 97 567,93€

**Plano de Gestão de Riscos de Inundação dos Açores iniciado em 2015** que visa reduzir as potenciais consequências prejudiciais das inundações na RAA para a saúde humana, ambiente, património cultural, infraestruturas e atividades económicas, através da definição de medidas de prevenção, proteção, preparação e resposta adequadas às especificidades de cada uma das zonas identificadas com riscos potenciais significativos. Concorre para este objetivo - conhecimento dos parâmetros relevantes para o balanço hídrico - a **Rede hidrometeorológica dos Açores** que efetua a monitorização do ciclo hidrológico do arquipélago através de uma rede de estações de medição hidro, meteorológicas e limnográficas distribuídas pelas nove ilhas da RAA.

Neste domínio é de realçar o facto de 99,01% da água dos Açores ser segura para consumo humano.

### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Medidas alavancadas pelo financiamento de fundos comunitários (POSEUR/ PRODERAM/ PRR)** que concorrem para: i) o aumento das reservas de água em altitude que resultaram no aumento da mesma em Lagoas e represas de armazenamento (1,5 milhões de m<sup>3</sup> de água armazenada); ii) a intervenção nas redes de abastecimento para prevenir perdas e ineficiências hidráulicas e energéticas e que resultaram na redução de 20% das perdas nas redes dos sistemas urbanos; iii) Melhorias das redes e tratamento final de águas residuais que resultaram no aumento da área drenada e população servida em 20%

Neste domínio são igualmente destacadas as operações levadas a cabo pela **Águas e Resíduos da Madeira, S.A (ARM)** de recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal, de otimização e melhoria da qualidade da água dos sistemas de abastecimento e de remodelação e ampliação dos sistemas de drenagem da zona oeste - Municípios de Câmara de Lobos e da Ribeira Brava.

## II.1.7 ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos

### Avaliação do progresso

**Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:**

**Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)**, em parte concretizado por via do PRR (Componente11) - **Descarbonização da Indústria**, com especial enfoque para a iniciativa “Roteiros para a Descarbonização”, que contou com um incentivo total de quase 9,8 milhões de euros aplicados e que concorre para a promoção da descarbonização da indústria através da eletrificação, da incorporação de energia de fonte renovável e de combustíveis alternativos e para a promoção da eficiência energética e de recursos através de tecnologias eficientes;

**Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030)** prevê medidas de apoio à indústria de produção de energias *offshore* através da produção de torres *offshore*;

**Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (2007-2020)**, cujo objetivo foi aproveitar o potencial hidroelétrico nacional, através do estabelecimento de rigorosos critérios de seleção dos locais para implantação de grandes aproveitamentos hidroelétricos que concorrem para o cumprimento das metas energéticas estabelecidas, considerando e ponderando de uma forma integrada componentes ambientais, sociais e económicas;

Complementarmente, destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscrito nas GO e no PNR:

**Estratégia Nacional para o Hidrogénio (2020)**, que aposta na produção e na incorporação de volumes crescentes de hidrogénio verde, promovendo uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa em setores da economia onde a eletrificação não se afigura como a solução mais eficiente, ou não é sequer tecnicamente viável;

**Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2020)**, que veio substituir o anterior programa de eficiência energética na Administração Pública Portuguesa e se traduz num programa que visa assegurar o cumprimento das metas e objetivos do PNEC 2030 fixando um conjunto de objetivos e metas que contribuam para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado;

**Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)**, aprovada em 2021, que concorre para a promoção da eficiência energética dos edifícios existentes, com vista à sua transformação em edifícios NZEB (*Nearly Zero Energy Buildings*), apostando e reforçando a aposta nas energias renováveis privilegiando a produção local de energia;

## Avaliação do progresso nas regiões autónomas

### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

Através do **Plano de Ação 2019/2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores**, a RAA elege este ODS entre os 10 ODS prioritários com os quais se comprometeu através de um conjunto de metas, nomeadamente: até 2023, garantir que 56% da energia elétrica da RAA é produzida a partir de fontes renováveis e endógenas; até 2024 reduzir as emissões de CO2 em, pelo menos, 700 toneladas por via da substituição de veículos convencionais por veículos elétricos;

**Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE)**, com destaque para medidas de reforço na aposta do autoconsumo de energia renovável, através do reforço de incentivos às famílias, empresas, cooperativas, IPSS e instituições sem fins lucrativos (**Proenergia** - Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis), bem como o **Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores (PMEA)**, que se destaca pelas medidas associadas a instalação de pontos de carregamento para veículos elétricos e de atribuição de incentivos financeiros à aquisição de veículos elétricos;

Foi igualmente destacado o projeto da Ilha Graciosa denominado “**Projeto Gracióllica**” que se destina à produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica e solar e que é um exemplo de boa prática de sustentabilidade e de autossuficiência. **Em 2021 a penetração de renováveis na Graciosa foi de 64,9%, tendo sido**

**pilotada durante 144 dias com produção de energia 100% renovável.**

### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM incidiram sobre medidas e projetos que se relacionam com as **metas de descarbonização da economia**, nomeadamente aquelas que concorrem para a aposta na maximização das energias renováveis, para a implementação de sistemas de armazenamento de energia e de estabilização da Rede Elétrica e para a Eletrificação dos consumos e Digitalização das redes elétricas e contagem;

Complementarmente, é de realçar o **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira 2030)**, nomeadamente o seu Desafio Estratégico “Fomento de experiências inovadoras de adaptação às Alterações Climáticas e de Transição Energética” que através dos propósitos inscritos no seu Objetivo Estratégico “Incentivar a produção e utilização de energias renováveis (penetração de energia no sistema electroprodutor e descentralização)” concorre para a boa prossecução dos objetivos inscritos no ODS 7;

Para a boa prossecução dos mesmos objetivos deve ser igualmente realizado o **Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira**, nomeadamente os objetivos inscritos no seu “Compromisso 1 - Aumentar a produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, diminuindo a dependência de fontes externas de energias e emissões de GEE.

## II.1.8 ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

### Avaliação do progresso

#### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

Continuidade do **processo de reposição de direitos dos trabalhadores públicos iniciado em 2016** que abrangeu, entre outras medidas, a reposição de salários, o descongelamento de carreiras, a reabertura de admissões na Administração Pública (AP), através de novo **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública (2022)**, no qual se mantém uma trajetória de valorização das remunerações de todos os trabalhadores da AP, através de um aumento anual equivalente a um nível remuneratório (cerca de 52€) ou de um mínimo de 2%;

**I e II Plano Nacional para a Juventude (2018-2024)** no qual se destaca a medida criada IRS Jovem – trabalhadores dependentes e independentes, que instituiu uma tributação do rendimento singular mais favorável para os jovens;

**Programa de Valorização do Interior (PVI) criado em 2018**, inscreveu medidas de incentivo ao empreendedorismo, à inovação e ao emprego com resultados relevantes na captação de emprego em territórios do interior através do aumento do investimento na contratação de recursos humanos altamente qualificados, tendo crescido de 28%, em relação ao total, quer para empresas, quer para entidades do sistema científico e tecnológico para 60%;

**Programa Extraordinário de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública (2017)**, que promoveu a regularização dos

postos de trabalho na administração pública através da alteração do vínculo laboral dos trabalhadores e que resultou em 7.400 procedimentos concursais abertos, 23.500 postos de trabalho criados e 17.800 trabalhadores recrutados;

#### **Plano de Ação para a Transição Digital (PATD)**

— **Portugal Digital (2020)** no qual se destaca a criação dos *digital innovation hubs* que resultaram na seleção de 17 Polos de Inovação Digital, que incluem centros de competências digitais específicos, com o objetivo de disseminar e adotar tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial PME, através do desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias, visando o aumento da competitividade. É objetivo apoiar/envolver 4 000 empresas até ao 2025;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:**

Reforço das políticas e dos **serviços públicos de emprego** para que contribuam para um mercado de emprego mais inclusivo e para um emprego sustentável, em particular nos grupos e contextos de maior vulnerabilidade relativamente ao emprego, como é o caso dos jovens;

**Compromisso Emprego Sustentável (230 M€)** — para promover o incentivo à contratação permanente de desempregados, de carácter excecional e que deverá vigorar durante um período limitado, mobilizado no âmbito do PRR;

Incentivar o empreendedorismo, iniciando um novo ciclo da **Estratégia Nacional de Empreendedorismo para o triénio 2022-2024**, tendo por objetivo duplicar os principais indicadores (número de start-ups, peso no PIB,

### Avaliação do progresso nas regiões autónomas

#### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

Programa **Academia Empreendedora - Escola de Líderes**, que é um programa de educação para o empreendedorismo em contexto escolar, em instituições de ação social e em ambiente universitário, que promove as competências através de uma metodologia *learning-by-doing* e que disponibiliza programas educativos adaptados aos diferentes públicos-alvo. Estão abrangidas pelo programa as 9 da RAA, cerca de 38 escolas, 4 instituições de ação social, 63 professores e técnicos, 1800 alunos do ensino básico, secundário e profissional e 60 alunos do ensino superior;

O programa **FORM.AÇORES**, que concorre para o fomento de medidas de apoio à qualificação profissional e que abrangeu 768 participantes ativos

O programa **TURIS.ESTAVEL**, que concorre para a promoção e o gerar de novos postos de trabalho, através da atribuição de um apoio às entidades promotoras, para contratação sem termo, a tempo completo e que resultou em 312 trabalhadores abrangidos pela medida

Neste domínio, importa também realçar a plataforma **CERTIFICAR** que se constitui como a

postos de trabalho e captação de investimento), alocando €125 milhões de euros do PRR especificamente para start-ups e incubadoras.

bolsa de profissionais certificados na RAA e que tem como objetivo a divulgação desses profissionais entre as empresas da região, bem como a criação das plataformas **EmpregoAçores** e **EmpregoJovemAçores** que concorrem para a promoção da empregabilidade.

#### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

A Linha de Crédito **Investe RAM Covid-19**, que se revelou um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas na RAM, em virtude das medidas adotadas para conter o surto do COVID-19, tendo como resultados 4867 candidaturas de empresas aprovadas, no valor de 94 Milhões de euros, com 44 mil postos de trabalho abrangidos e 50 Milhões euros convertidos a fundo perdido;

**Requalificar +Digital**, programa conjunto da Secretaria Regional da Economia, da Startup Madeira e da Universidade da Madeira, que tem por objetivo requalificar população ativa com ensino superior, para a área da programação e que resultou num total 40 participantes e 33 finalistas, com uma taxa de empregabilidade, após o término do curso, que superou os 87% (29 finalistas empregados)

Projeto **Nómadas Digitais** apresentou resultados, até à data, de 14 400 inscrições, de 130 países, tendo já passado pela RAM mais de 7600 nómadas digitais. Se tivermos em conta o inquérito realizado aos utilizadores do programa, onde cada nómada digital consome,

em média, mensalmente, cerca de 1.800 euros, o impacto económico e social esperado é de cerca de 41 M€.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

### II.1.9 ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

#### Avaliação do progresso

##### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

**Criação Instrumento de Capitalização (2021)**, na qual se destaca a medida de constituição do Banco Português de Fomento (BFP), correspondente à componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, do Plano de Recuperação e Resiliência. Os resultados obtidos pela ação do BFP materializaram-se no apoio, no primeiro semestre de 2022, de aproximadamente 1600 empresas portuguesas, por via de 556 milhões de euros de financiamento garantido e do coinvestimento de 44,7 milhões de euros em empresas, com recurso a instrumentos de capitalização;

**Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+)**, no qual se destacam as medidas de construção do troço de estrada IP5 (A25) Vilar Formoso / Fronteira que contribuiu para a melhoria das acessibilidades e reforço da segurança da infraestrutura rodoviária. Destaca-se ainda a medida de reabilitação dos troços de estrada do IP3 – Nó de Penacova /Ponte sobre o Rio Dão que resultam no aumento das condições de segurança da circulação;

**Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030)**, na qual se destacam as medidas de modernização das infraestruturas ferroviárias e de aquisição de material circulante ferroviário, do programa de eletrificação e reforço da Rede Ferroviária Nacional e do programa de aumento de capacidade na rede ferroviária das áreas metropolitanas. Salientam-se ainda as medidas

de intervenção na rodovia e nos transportes públicos no âmbito do programa Transportes e Mobilidade. No que se refere aos resultados da aplicação da política pública até à data destacam-se a expansão e eletrificação da infraestrutura ferroviária já efetuada e aquisição de cerca de 200 novos veículos ferroviários;

**Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública**, na qual se destacam as medidas de implementação do Ponto Troca de Tráfego (ESPAP) e da criação do Projeto CloudAP (CTIC) que resultaram na criação de estruturas comuns de comunicação, permitindo a ligação através de um ponto comum, eliminando redundâncias. Outro resultado é o da implementação de mecanismos de adoção Cloud que permitam a facilidade de acesso a sistemas em qualquer localização;

**Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) – Portugal Digital (2020)**, na qual se destacam as medidas de criação da Rede Nacional de Polos de Inovação Digital (DIH) e da Rede Nacional de *Test Bed*. Estas medidas resultaram em 17 DIHS integrados na Rede Nacional de DIHS (redes colaborativas incluindo centros de competências digitais específicas, visando a disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas pelas empresas, em especial PME), dos quais 16 DIHS irão integrar a Rede Europeia de DIHS. Relativamente à segunda medida os resultados indicam a seleção de 30 Test Beds selecionadas para fazer parte da Rede Nacional (investimento total de cerca de 140M€). As Test Beds funcionarão como aceleradoras da transição digital e da inovação para PME e *Startups*,

disponibilizando equipamentos e infraestruturas para testagem e experimentação de produtos e serviços;

**Política de internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia**, na qual se destacam a criação das Jornadas “Estudar e Investigar em Portugal” que resultaram em mais de 69 mil estudantes de nacionalidade estrangeira matriculados no ensino superior no ano letivo de 2021/22, incluindo estudantes em mobilidade e estudantes com estatuto de “estudante internacional” nos vários ciclos de estudo (licenciatura, mestrado e doutoramento. Este valor corresponde a cerca de 16% do total de inscritos no ensino superior em Portugal, tendo aumentado 100% em relação a 2014/2015, quando estavam inscritos cerca de 33 mil estudantes de nacionalidade estrangeira em Portugal

**Agendas Temáticas de Investigação e Inovação**; consubstanciada no objetivo de alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030 através da implementação da estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018-2030 que prioriza o reforço da trajetória de aumento da despesa em I&D, por forma a alcançar um investimento global até ao valor da meta estabelecida com uma parcela de cerca de 1/3 de despesa pública e de cerca de 2/3 de despesa privada. **Importa salientar também a medida de criação dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB)** com o intuito de reforço da atual estrutura de centros de interface tecnológica e outras instituições intermediárias em Portugal, diversificando e complementando a estrutura existente e a atuação das unidades de I&D e dos Laboratórios Associados. **No que respeita aos resultados alcançados pelas medidas salienta-se que a despesa total em**

**Investigação & Desenvolvimento (I&D) atingiu em 2021 um novo máximo histórico em Portugal de 1,69% do PIB**, situando-se em 3 565 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10% em relação a 2020. Central para a evolução da investigação em I&D são os estímulos da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), sendo que a execução financeira da FCT atingiu um máximo histórico de 618 milhões de euros em 2022. Relativamente aos CoLAB os resultados apontam para a existência de 35CoLAB, a que acrescem 6 CoLAB atualmente em constituição, que desenvolvem atividade em cerca de 300 entidades, incluindo mais de 120 empresas para o desenvolvimento das suas agendas de investigação e inovação, designadamente em áreas estratégicas como a saúde e o envelhecimento, hidrogénio verde, águas termais, ciência de dados, aquacultura sustentável e turismo, contribuindo para reforçar os objetivos da implementação de agendas de investigação e inovação, de relevância internacional e impacto nacional.

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:**

Dar continuidade ao Programa Interface, prosseguindo o trabalho com os Centros Interface com o reconhecimento de mais entidades e com o reforço de verbas para financiamento de base plurianual;

Robustecer o Banco Português de Fomento

Prosseguir a implementação da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026 e dos

respetivos investimentos, recorrendo ao PT 2030 e ao Mecanismo Interligar Europa

## **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

### **Região Autónoma dos Açores**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente para a Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores 2022-2027)**, que se trata de uma estratégia de desenvolvimento económico, materializada através do apoio seletivo às atividades de investigação e de inovação, contemplando um conjunto de áreas prioritárias, que surgem como resposta a desafios concretos que a RAA enfrenta: agricultura e agroindústria; mar e crescimento azul; turismo e património; espaço e ciência dos dados e saúde

Programa do XIII Governo Regional dos Açores, nomeadamente a medida alusiva à **Reabilitação das infraestruturas comunitárias** de onde se destaca a reabilitação da Escola dos Arrifes, em Ponta Delgada, uma intervenção que tem como objetivo melhorar as condições de aprendizagem e convívio da comunidade escolar local. O Governo dos Açores propôs concretizar a construção de um novo edifício com três pisos, sendo disponibilizadas mais de 35 salas, três laboratórios, uma cozinha, um refeitório, uma mediateca e um auditório com disponibilidade para 124 pessoas

**Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores (RIEA)**, que congrega espaços de acolhimento e apoio a empreendedores na criação e instalação

de empresas, no desenvolvimento de novos negócios durante o período de arranque, capacitando as empresas e oferecendo serviços diversificados, e onde é destacado o facto da plataforma contar com uma rede de 16 incubadoras disponíveis a ajudar projetos de empreendedorismo;

Neste domínio, é igualmente destacado o **Concurso Regional de Empreendedorismo (CRE)** que tem por objetivo estimular a capacidade de iniciativa, a criatividade e o comportamento empreendedor dos concorrentes, bem como o **Programa Academia Empreendedora - Escola de Líderes** (já mencionado no ODS 8).

### **Região Autónoma da Madeira**

Os **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM:

Medidas de **Reabilitação, Modernização e Requalificação de Infraestruturas da rede regional escolar**, dos quais se realçam os resultados apresentados em matéria de prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar, a adaptação do parque escolar a novas ofertas pedagógicas formativas inovadoras, o aumento dos níveis de conforto e de segurança por parte da comunidade escolar, bem como a promoção de arquiteturas inclusivas;

**Plano Regional de Saúde 2021-2030**, do qual se destacam neste domínio medidas de **Modernização das infraestruturas de saúde da RAM**, que concorrem para a melhoria da oferta

de cuidados de saúde, o aumento da segurança do acto médico, a promoção de arquiteturas inclusivas e o aumento da oferta de cuidados integrados continuados.

A este título são de realçar a projeção do Novo Hospital Central e Universitário da Madeira e da Nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

### II.1.10 ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

#### Avaliação do progresso

**Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:**

**Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC 2013-2022)**, na qual se destacam as medidas de criação do Programa Operacional Para a Promoção da Educação – OPRE e o Programa Roma Educa. Estes programas resultaram na atribuição de respetivamente 207 bolsas correspondentes ao OPRE e 409 bolsas relativas ao Roma Educa;

**Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020**, na qual se destacam as medidas de reforço do ensino da língua portuguesa através do lançamento da plataforma de e-learning Português Online, a criação do Programa de Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI) e organização de cursos de formação para empreendedores migrantes visando a sua capacitação. Destaca-se ainda a definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes por intermédio da conceção e implementação de Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM). Importa salientar que os resultados da implementação destas medidas se traduzem no primeiro caso, numa utilização da plataforma Português Online por um total de 30.170 utilizadores de 193 países, no período compreendido entre 2016 e o final de 2020. No segundo caso elencado o PEI resultou em 41 cursos de Promoção do Empreendedorismo Imigrante e 161 negócios criados por migrantes. Finalmente no terceiro caso os resultados

reportam **44 Planos Municipais para a Integração de Imigrantes concebidos e implementados;**

**Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD)**, na qual se destacam as medidas de reforço da intervenção contra as práticas tradicionais nefastas, de criação e distribuição de um Guia de recomendações para a prevenção e combate à discriminação nas escolas e de promoção de serviços de aconselhamento, orientação e informação a vítimas de discriminação, designadamente em articulação com a Ordem dos Advogados, e ações e campanhas de literacia de direitos e de acesso ao direito, visando capacitar as vítimas de manifestações de discriminação e racismo, e aumentar a confiança nas instituições e o conhecimento sobre a sua intervenção. Os resultados destas medidas consubstanciam-se no apoio financeiro para Organizações da Sociedade Civil com intervenção contra a Mutilação Genital Feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados no valor de 60.000.00 € para o ano de 2021 e foram apoiadas 9 associações, com intervenção nos territórios com maior prevalência de MGF;

**Programa Escolhas**, na qual se destaca a criação de 59 projetos que desenvolvem atividades no âmbito do ODS 10;

**Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) – Portugal Digital (2020)**, na qual se destaca a criação do Programa de Inclusão Digital de adultos “EU SOU DIGITAL” que pretende promover a literacia digital de pessoas sem competências digitais (adultos, especialmente

maiores de 45 anos) através de ações de mentoria, nas 5 regiões do continente. Esta iniciativa já impactou 6 615 pessoas e possui uma rede de 5779 mentores;

**Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025)**, na qual se destacam as medidas reforço da capacitação da comunidade educativa para a consolidação da educação inclusiva, de produção de manuais escolares em formatos acessíveis, de distribuição de produtos de apoio, de valorização e aprofundamento da Prestação Social para a Inclusão e simplificar os procedimentos das condições de acesso, de reforço do Modelo de Apoio à Vida Independente – Assistência Pessoal (MAVI) através da definição de um modelo definitivo que colherá os resultados da avaliação dos projetos piloto instituídos pelo DL 129/2017 de 9 de outubro. Finalmente, a medida de criação de plataforma agregadora de informação para pessoas com deficiência e de um serviço de Língua Gestual Portuguesa para apoio à interação entre pessoa surdas e serviços públicos - Plataforma + Acesso;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medida de política inscrito nas GO e no PNR:**

Promover e reforçar os programas de integração de refugiados na sociedade.

#### **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

##### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM correspondem aos instrumentos de planeamento já mencionados no ODS 1 sendo os

Promover a reconversão de territórios críticos e complexos, como as áreas de génese ilegal e de construção informal, mediante a eliminação dos aspetos que dificultem a sua resolução e a mobilização dos apoios financeiros disponíveis para este fim.

Reforçar o acesso a serviços e equipamentos de apoio à família, garantindo a progressiva gratuidade da frequência de creches do setor social e solidário (até 2024), concretizando, em parceria e com o envolvimento de diferentes atores, incluindo os municípios, um programa de alargamento das respostas sociais de apoio à família, em particular para a infância e nos territórios com uma rede mais frágil, designadamente alargando a rede de creches, com mais 20 mil novos lugares e modernizando 18 mil lugares, e concretizando a universalização do ensino pré-escolar.

Estabelecer um modelo de distribuição territorial dos serviços públicos, definindo os níveis mínimos de acesso presencial ou digital a nível sub-regional, harmonizando as circunscrições territoriais da administração desconcentrada do Estado, as quais serão integradas nas CCDR, sem prejuízo do aprofundamento do processo de descentralização.

mesmos encarados como relevantes para redução de desigualdades: Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030, a Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2022-2030 e o Plano Regional de Emprego 2021/2027.

## II.1.11 ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

### Avaliação do progresso

**Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:**

**Estratégia Cidades Sustentáveis 2014-2020** com medida específica de baixo carbono, que preconizou a diminuição da intensidade carbónica na mobilidade urbana, incluindo passageiros e mercadorias;

**Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC 2020-2030)**, na qual se destacam as medidas de desenvolvimento de um quadro de referência nacional para ensinar a pedalar, a inclusão do ciclismo como matéria extracurricular e a intervenção junto dos jovens em idade escolar para a prática desta modalidade de mobilidade;

**Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço Espanha-Portugal (ECDT 2020-2030)**, na qual se destacam as medidas de criação de uma **Agenda Cultural Comum**, a instituição da **Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço 2022-2024** e a priorização da Conectividade Territorial através da conclusão das infraestruturas do Corredor Atlântico nos territórios envolvidos;

**Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT 2015-2025)**, na qual se destaca a medida de construção da rede de infraestruturas fundamental, tendo em vista um desenvolvimento territorial mais equilibrado o

objetivo de consolidação do sistema de conectividade;

**Nova Geração de Políticas de Habitação**, na qual se destacam a medida do **1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**, a medida **Porta de Entrada** e a medida **Programa Porta 65 – Jovem**. O objetivo destas medidas é o de crescimento na assinatura dos Acordos de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e os municípios, com resultados medidos pelo número de acordos constituídos. Neste domínio, foram celebrados 10 Acordos de Colaboração até 2020 passando este número para 224 no final do ano de 2022;

**Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID)**, aprovado em 2020. Estabelece a atribuição de incentivos financeiros direcionados ao investimento da diáspora e benefícios especiais para os territórios de baixa densidade, atribuindo prioridade à inovação e qualificação de recursos humanos e empresas - emissão de mais de 250 estatutos de investidor da Diáspora, tendo as 10.809 pessoas abrangidas pelo programa Regressar abarcado um investimento de 16 milhões de euros.

Criação e funcionamento da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora - 300 entidades, foram apoiados 123 projetos de investimento que representam um potencial de investimento superior a 122 milhões de euros.

## Avaliação do progresso nas regiões autónomas

### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

Medidas de proteção e valorização do património cultural como são os **Regimes de apoios à preservação do património cultural imóvel e móvel** da RAA que contribuem com apoio financeiro (19 apoios em 2022) para conservação e recuperação de bens culturais;

**Regime Jurídico de apoio aos agentes que desenvolvem atividades culturais de interesse** para a RAA que contribuem para afirmar e apoiar os eventos culturais e festividades mais significativas de cada ilha da região, sendo destacado que em 2022 foram atribuídos 159 apoios financeiros para desenvolvimento de atividades de interesse cultural

**Projeto INTERREG-MAC - Margullar 2 (2021-2027)**, que contribui para a promoção de uma estreita cooperação entre os setores do turismo, ambiente e cultura, na preservação, valorização e conhecimento do território e do património cultural móvel e imóvel da RAA. Foram criadas 3 obras de divulgação em formato de livro e 3 documentários e serão brevemente criados 3 centros de sensibilização e conhecimento do património cultural subaquático da RAA;

Neste domínio é destacado igualmente a medida de política alusiva à implementação de um **Sistema de Depósito de Embalagens não Reutilizáveis de Bebidas** na RAA que atribui um prémio de cinco cêntimos por embalagem recolhida, com o objetivo de aumentar a taxa de reciclagem da região.

### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

Medida de política alusiva à construção das **infraestruturas de acesso e de segurança nas zonas altas do Funchal** que concorre para o aumento da segurança e proteção contra incêndios na cidade do Funchal

**Política de gestão da sustentabilidade do turismo da Madeira**, com destaque para a medida de **Certificação da Região Autónoma da Madeira como Destino Turístico Sustentável**, pela *EarthCheck*, com a obtenção do primeiro nível do selo prata e atribuição do selo de bronze, no âmbito da avaliação da performance de sustentabilidade do destino.

## II.1.12 ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

### Avaliação do progresso

#### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

**Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020)**, que se constitui como o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2014-2020, definindo a visão e os objetivos para a gestão dos resíduos urbanos, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), bem como as metas para cada um destes sistemas, estabelecendo como prioridades a gestão dos resíduos como recursos endógenos, a eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos, a eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, o aproveitamento do potencial do setor dos resíduos urbanos para estimular economias locais e a economia nacional e, finalmente, o envolvimento direto do cidadão na estratégia dos resíduos Urbanos;

**Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA 2018-2021)**, que tem como visão "combater o desperdício alimentar, uma responsabilidade partilhada do produtor ao consumidor" e integra 3 objetivos estratégicos - Prevenir, Reduzir e Monitorizar - estando definidas no respetivo Plano de Ação 14 medidas direcionadas para o combate ao desperdício alimentar;

**Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP 2021-2030)**, que tem como objetivo contribuir para a definição de uma visão

integrada das matérias relativas à segurança alimentar e nutricional, no quadro da concretização progressiva do Direito Humano a uma Alimentação Adequada, e em linha com as orientações da Organização das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

**Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB 2017-2027)**, que visa incentivar a produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos, que considera os respetivos objetivos operacionais e um quadro de execução de médio e longo prazo, por forma a permitir a sua evolução, de forma progressiva, no sentido do reforço da dimensão económica e da competitividade da atividade de produção agrícola biológica, bem como do aumento da oferta e do consumo de produtos biológicos no mercado a nível nacional e o fomento da sua exportação;

**Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF 2018-2023)**, que procura reforçar as medidas preventivas de proteção das culturas, incrementando as práticas de proteção e produção integrada, promovendo uma agricultura e uma silvicultura inovadora e competitiva fixadora das populações rurais, geradoras de emprego mas, em simultâneo, protetoras dos ambientes naturais, das águas e da diversidade da fauna e da flora;

**Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020**, na qual se destacam a medida de incremento da adesão às compras ECO360, nomeadamente através da crescente introdução

de critérios ecológicos nas aquisições públicas de produtos, serviços e empreitadas de obras públicas;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumento de planeamento e medida de política inscrito nas GO e no PNR**:

**Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2018-2030)**, que estabelece uma estratégia assente na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.

### **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

#### **Região Autónoma dos Açores**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Plano Estratégico de Prevenção e Gestão dos Resíduos dos Açores 2016-2020 (PEPGRA 20+)**, que se encontra atualmente em fase de revisão (Resolução do Conselho de Governo n.º 6/2021 de 23 de março. Proposta concluída, encontra-se em fase de aprovação da ALRAA) e que se tem assumido como o instrumento que visa garantir a aplicação da política regional de gestão de resíduos urbanos;

Medidas de política tendo em vista a **redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem** (Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A), com destaque para obtenção da redução do consumo de sacos de plástico, maior consciencialização para a reciclagem e implementação de um projeto de depósito de embalagens de bebidas piloto em toda a RAA;

Substituindo o conceito de «fim-de-vida» da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, a economia circular é vista como um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação tradicionalmente vista como inexorável.

Neste domínio, é destacado igualmente iniciativas como a **Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR)** que ocorre anualmente nos Açores e que visa promover a implementação de ações de sensibilização sobre a gestão sustentável dos recursos e dos resíduos, com o objetivo de alterar os comportamentos dos cidadãos relativamente aos seus padrões e hábitos de consumo.

#### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**PRIPAER-RAM (2021-2022)**, que se trata de um programa de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis na RAM e onde se destacada o apoio a 534 famílias e a empresas

**UPAC's - Autoconsumo de Energia Renovável (2022-2022)**, que se trata de promoção e incentivo do consumo assegurado por energia elétrica produzida por Unidades de Produção

para Autoconsumo (UPAC) e onde foi realçado o resultado de 640 unidades de produção instaladas

Medidas de política que visam a **eficiência energética e utilização de energias renováveis**

**nas empresas** e das quais se realça apoios na ordem dos 1,2 milhões de euros para o efeito.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

### II.1.13 ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

#### Avaliação do progresso

**Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:**

**Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - ENAAC 2020 (2015-2025)**, que estabelece objetivos e o modelo para a implementação de soluções tendo em vista a adaptação dos diferentes setores aos efeitos das alterações climáticas;

**Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)**, aprovado em 2016, na qual foram destacadas medidas implementadas no âmbito da eficiência energética no edificado que se traduziu numa redução do consumo energético;

**Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)**, na qual foram destacadas medidas constantes no PRR na sua **Componente 11 - Descarbonização da Indústria**, com especial enfoque para a iniciativa “Roteiros para a Descarbonização”, que contou com um incentivo total de quase 9,8 milhões de euros aplicados com o intuito de apoiar o investimento necessário à promoção da transição para uma economia circular e neutra em carbono;

**Programa para a Mobilidade Elétrica**, iniciado em 2020, na qual foram destacadas medidas alusivas a uma dinamização da mobilidade elétrica que apresentam como resultados a redução da utilização de combustíveis fósseis;

**Programa Nacional de Fogo Controlado (2017-2022)**, que estabelece o plano nacional de fogo controlado que visa conter a extensão dos incêndios através da utilização do fogo controlado;

**Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)**, iniciado em 2019, onde se destacam as medidas de apoio que visam combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente a exclusão social, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o congestionamento, o ruído e o consumo de energia;

**Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)**, iniciado em 2020, onde se destacam as medidas de apoio que promovem a transferência dos utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros, contribuindo assim para a indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Complementarmente destacam-se ainda outro **instrumento de planeamento e medida de política inscrito nas GO e no PNR:**

**Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020)** que foi substituído no início de 2021 pelo **PNEC 2030** e que se traduziu na estratégia para a eficiência energética do país com o objetivo de tornar a eficiência energética numa prioridade da política energética nacional; **Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2030** que também foi substituído no início de 2021 pelo **PNEC 2030** e que se constituiu como o instrumento central das políticas de mitigação contemplando ainda como objetivos específicos de promoção da integração da mitigação nas políticas setoriais e a garantia do cumprimento

dos compromissos nacionais no quadro comunitário e internacional.

## Avaliação do progresso nas regiões autónomas

### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)**, aprovado em 2019, apresenta-se como referencial estratégico para o domínio das alterações climáticas na RAA. O PRAC enquanto plano sectorial vincula todas as entidades públicas, cabendo aos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, também, acautelar a concretização das políticas e objetivos definidos. De acordo com o primeiro relatório de avaliação ao PRAC, de dezembro de 2022, das 145 medidas preconizadas, 52% já se encontram em implementação e 9% totalmente implementadas;

**Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC)**, que segue um conjunto de políticas de mitigação, centradas essencialmente na redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), bem como através de ações e políticas de adaptação que permitam às sociedades lidar com as transformações;

Processos de avaliação e alteração/revisão do **Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)** que se encontram em curso;

São igualmente de destacar neste domínio projetos como o **Life IP Climaz** ou o **Plano de Ação para o Lixo Marinho nos Açores (PALMA)**

como projetos que contribuem para a boa prossecução dos objetivos associados ao ODS 13, bem como a aprovação de legislação na RAA relativa a produtos de uso único (designadamente à base de plástico);

Complementarmente, no âmbito do instrumento de gestão e planeamento da RAA, o **Plano de Ação 2019/2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores** prevê medidas transversais a um conjunto muito vasto de áreas: Eficiência Energética; Gases com Efeito Estufa / Descarbonização; Recursos de Água Potável; Águas residuais e esgotos; Ecossistema e Biodiversidade; Transportes; Resíduos Sólidos; Economia

### Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira**, com destaque neste domínio para a implementação do Inventário Regional de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos que permitem a compreensão da realidade em termos de emissões de gases de efeito de estufa;

**Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da RAM (Estratégia CLIMA-Madeira, aprovada em 2015)**, com destaque para a implementação do Sistema Integrado de Monitorização e de Alertas de Riscos Naturais da

RAM que concorre para a melhoria da capacidade preventiva e de alerta precoce

**Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira**, com destaque para o seu **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira (PARTRAM)** que permitiu a redução dos tarifários dos transportes terrestres, permitindo a sua utilização por cerca de 25 milhões de passageiros em 2022, um aumento de 20,8% face a 2021;

Foram igualmente destacados projetos como a **Ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta**, o **Life Dunas** ou o **Faixa de Gestão de combustíveis em 32,18 hectares ao Caminho dos Pretos** para a boa prossecução dos objetivos associados ao ODS 13;

Complementarmente, é de realçar o **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região**

**Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira 2030)**, nomeadamente o seu Desafio Estratégico “Fomento de experiências inovadoras de adaptação às Alterações Climáticas e de Transição Energética” que através dos propósitos inscritos no seu Objetivo Estratégico “Transição para uma economia digital e de baixo teor de carbono” concorre para a boa prossecução dos objetivos inscritos no ODS 13.;

Para a boa prossecução dos mesmos objetivos deve ser igualmente realçado o **Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira**, nomeadamente os objetivos inscritos no seu “Compromisso 1 - Aumentar a produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, diminuindo a dependência de fontes externas de energias e emissões de GEE”.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de consulta pública

### **II.1.14 ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável**

#### **Avaliação do progresso**

**Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:**

**Linhas de orientação estratégica e recomendações para a implementação de uma Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP - 2019)** e no qual são destacadas medidas de proteção das áreas representativas para espécies com necessidades específicas de conservação ou recuperação dos ciclos biológicos que lhe são relevantes, de proteção de áreas de elevada diversidade biológica e de fortalecimento da participação e representação das várias partes interessadas no desenho, estabelecimento, implementação e monitorização das AMP da rede. Foram igualmente relevadas medidas de promoção do desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica, assim como medidas de fomento da produção distribuída e do autoconsumo a partir de fontes renováveis e de incentivos à aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia;

**Plano Estratégico para a Aquicultura 2021-2030**, que estabelece medidas para uma produção aquícola sustentável apostando num uso sustentável dos recursos naturais, mitigando eventuais efeitos que possam surgir dos sistemas de cultivo mais intensivos, mas, especialmente, apostando em culturas que concorrem tanto para a sustentabilidade das espécies, como do planeta;

**Programa Nacional de Recolha de dados**, que se traduz numa ferramenta associada à recolha de dados no âmbito da adoção de um programa para a recolha e gestão dos dados essenciais à condução da Política Comum de Pescas (PCP). Tais dados são necessários para avaliar o estado das unidades populacionais de peixes, a rentabilidade e situação social dos diferentes segmentos dos setores da pesca e da aquicultura, bem como os efeitos destas atividades no ecossistema;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:**

**Estratégia Nacional para o Mar (ENM 2021-2030)**, que se traduz no instrumento que traça o rumo para a política pública do Mar na presente década e se baseia na importância do conhecimento científico, na proteção do Oceano, na valorização dos serviços dos ecossistemas marinhos e no reconhecimento do seu papel como vetor de desenvolvimento sustentável e, em paralelo, na robustez dos setores tradicionais e emergentes da economia azul;

**Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB)**, que se trata de um instrumento que visa a prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade, e que neste domínio deve ser especificamente destacado um dos objetivos

inscritos no “Eixo 1 Melhorar o estado de conservação do património natural” alusivo à consolidação do SNAC (Sistema Nacional de Áreas Classificadas), particularmente no mar, e à sua gestão através de instrumentos eficazes, incluindo os de ordenamento espacial. Neste contexto, a meta alvo de compromisso visa contribuir para a concretização da meta 17 de Aichi e do objetivo 14.5 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que preconiza a cobertura de 10 % da superfície marinha global por áreas protegidas, através da consolidação da rede de áreas marinhas do SNAC;

Medidas alicerçadas na aposta nas energias renováveis oceânicas e apoio a projetos de inovação oceânica;

Medidas de apoio a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável, através da reestruturação e modernização da frota pesqueira, tornando-as energeticamente mais eficientes, com vista a aumentar a atratividade do setor, continuando a aposta na investigação e no aprofundamento do conhecimento dos recursos;

## **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

### **Região Autónoma dos Açores**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA:

**Instrumentos de apoio e incentivo à recolha de informação e produção de conhecimento para apoio à decisão**, onde se destacam medidas de acompanhamento do estado de conservação dos recursos de maior interesse comercial, consubstanciados no facto de cerca de 90% das

Medidas de fomento da sustentabilidade da atividade das pescas e de restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, de dinamização das atividades de aquicultura sustentável e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura

No âmbito do PRR, tendo como objetivo construir uma economia do mar mais competitiva, descarbonizada e sustentável, o Governo prosseguirá as reformas do ecossistema de infraestruturas de suporte à economia azul - Componente 10. Ainda no PRR e enquadrado nesta área de política, o desenvolvimento da economia do mar (108 M€) consiste no desenvolvimento do **Hub Azul**, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul (87 M€) e no apoio à Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas (21 M€), cujas empreitadas de renovação/construção e aquisição de equipamentos estão em fase de preparação e lançamento os procedimentos concursais.

unidades populacionais de interesse comercial para a região serem alvo de programas de monitorização por forma a avaliar o estado ambiental e permitir a adaptação do esforço de pesca aos recursos disponíveis;

**Instrumentos que visam a regulação de extração de recursos**, com especial enfoque em medidas de gestão aplicadas (pex: Limites de captura, períodos de defeso, tamanhos mínimos de captura, etc) que resultaram em cerca de 95% dos recursos explorados pela frota da regional

serem alvo de medidas de gestão rigorosas, o que tem garantido a distribuição da quota ao longo do ano bem como o rendimento aos profissionais do setor;

Medidas que apontam à redução da produção de resíduos produzidos pela pesca e que visam diversas ações de sensibilização, “pesca ao lixo” e aquisição de equipamentos de recolha seletiva que têm sido levados a cabo nas diversas ilhas do arquipélago. Estas ações têm permitido uma maior consciencialização desta problemática.

Foram igualmente destacados projetos como:

**OCEANLIT**, que tem como objetivo geral reduzir os detritos marinhos, ajudando a conservar e recuperar os espaços naturais protegidos costeiros e marinhos nos arquipélagos oceânicos

**Plasmar +**, que visa contribuir para o avanço do processo de ordenamento do espaço marítimo (MSP) nos arquipélagos macaronésios, desenvolvendo novas ferramentas baseadas no conhecimento científico e tecnológico, com vista ao período de implementação (pós 2021) e apoiando a sustentabilidade do crescimento azul;

**Blue Azores**, que trabalhando em estreita colaboração com as equipas científicas da Universidade dos Açores, se trata de um programa que se foca na conservação e utilização sustentável do Mar dos Açores, contribuindo para a proteção, promoção e valorização dos recursos marinhos do arquipélago, criando novas vias para o desenvolvimento económico sustentável da região

Complementarmente, no âmbito do instrumento de gestão e planeamento da RAA, o **Plano de Ação 2019/2027 – Sustentabilidade do**

**Destino Turístico Açores** prevê medidas transversais a um conjunto muito vasto de áreas que impactam diretamente na boa prossecução dos objetivos do ODS 14: Águas residuais e esgotos; Ecossistema e Biodiversidade; Resíduos Sólidos; Sociedade e Cultura; Economia.

### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Programa do XIII Governo Regional da Madeira**, previu-se a implementação de um regime de inspeção e controlo eficaz e cujos resultados alcançados se consubstanciam na criação de um corpo de inspetores de pesca cuja missão visa garantir que as atividades de pesca se desenrolam de acordo com as normas da Política Comum de Pescas;

Adicionalmente, numa visão integrada com a **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**, foram desenvolvidas medidas alusivas à criação da maior área marinha de proteção total do Atlântico Norte nas Ilhas Selvagens e que terá como resultado a contribuição para a proteção dos valores naturais, da riqueza genética, da diversidade marinha e da capacidade reprodutiva das espécies;

**Política Marítima Integrada**, onde foram destacadas as medidas alusivas à definição do Programa de Monitorização 2º ciclo da DQEM (Diretiva Quadro da Estratégia Marinha) que teve como resultado 28 Programas de monitorização;

Foram igualmente destacados projetos como o **sistema de rastreabilidade dos produtos da pesca desembarcados na Região**, o **Projeto Raspa - Rede Atlântica para a vigilância**

**Sanitária dos produtos Pesqueiros e Aquícola** ou a elaboração do estudo *“Assessing the Ecosystem Values of the Selvagens Islands in Madeira from a socio-economic perspective using an ESG approach”* para a implementação de boas práticas de gestão da AMP (Área Marinha Protegida) e captação de financiamento;

Complementarmente, é de realçar o **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira**

**2030)**, nomeadamente no domínio “Inovação e Conhecimento” é realçado o fomento da inovação na Economia Azul, através de: (i) Investigação aplicada às pescas e recursos marinhos; (ii) Monitorização e mapeamento de recursos marinhos e modelação oceanográfica, conservação e observação da vida marinha, aproveitamento energético e aquicultura; e (iii) Investigação aplicada ao fomento da indústria e biotecnologia azul.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

### **II.1.15 ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade**

#### **Avaliação do progresso**

##### **Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:**

**Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) (2015-2030)**, que estabelece como grande objetivo a gestão sustentável das florestas, em linha com a Estratégia da UE para as florestas e para o sector florestal, tendo subjacente a necessidade de desenvolvimento de um modelo para os territórios florestais nacionais, abordando as suas funções e vocações, e tendo em vista o crescimento sustentável e a competitividade económica, metas sociais como a inclusão e o emprego, assim como o aumento da sua contribuição para as metas ambientais;

**Plano de Investimentos para os Territórios Florestais sob Gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, iniciado em 2021, que se traduz num documento estratégico que contribui para a resiliência, a sustentabilidade e a valorização das matas nacionais e demais áreas submetidas ao regime florestal;

**Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR 2020-2030)**, que se materializa através de quatro orientações estratégicas - Valorizar os espaços rurais, Cuidar dos espaços rurais, Modificar comportamentos e Gerir o risco eficientemente - e onde foram destacados os Programas Nacional, Regionais e Sub-Regionais de Ação do PNGIFR;

**Programa Apícola Nacional (PAN 2020-2022)**, que assenta em dois pilares fundamentais - a profissionalização do setor e o reforço apícola e

a concentração da oferta - e assume como objetivos estratégicos principais a melhoria da sanidade e do maneio apícola e o reforço da organização e da concentração da oferta, a melhoria da qualidade do mel, bem como a melhoria das condições de acesso ao mercado;

**Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD 2014-2024)**, onde são destacados os objetivos estratégicos: i) OE1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; ii) OE2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; iii) OE3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis. Adicionalmente, são sublinhadas medidas alusivas a elaboração de planos de gestão ou instrumento equivalente para os SIC da Rede Natura 2000, de concretização de um sistema de prevenção, de alerta precoce e de resposta rápida à introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras e de estabelecimento de uma rede colaborativa de nível nacional para a conservação, a avaliação e a valorização dos polinizadores;

**Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI 2018-2030)**, que se trata de um instrumento criado para atenuar as consequências trágicas dos incêndios de 2017 a nível de perda de vidas humanas e da destruição da floresta e dos bens e serviços a ela associados e onde foram destacados os projetos

transformadores nos domínios temáticos: i) Pessoas, inovação social, demografia e habitação; ii) economia, competitividade e internacionalização; iii) Ambiente, florestas, agricultura e ordenamento;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

**Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)**, que se trata de um instrumento que visa a prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade, assentando para o efeito em três pilares: i) Melhorar o estado de conservação do

#### **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

##### **Região Autónoma dos Açores**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA:

**Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais** das Ilhas de São Miguel, Pico e Faial, que no âmbito dos projetos "LIFE", foram destacados como resultados a contratação de recursos humanos e de equipamentos vários para as 3 ilhas;

**Quadro de Ação Prioritária (QAP) para a Rede Natura 2000 nos Açores**, na qual foi destacada que a implementação de medidas de Ação prioritária para a Rede Natura 2000 nos Açores resultou na candidatura e aprovação de 5 projetos LIFE, da UE – *Life IP Azores Natura, Life Vidalia, Life Beetles e Life Snails*.

património natural; ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade

**Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020**, que estabelece como princípios orientadores o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, através de medidas, ações e operações integradas em quatro grandes áreas de intervenção: Inovação e conhecimento; Competitividade e organização da produção; Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; Desenvolvimento local.

Adicionalmente, e relacionado com os projetos anteriormente mencionados, foi igualmente mencionada no âmbito da boa prossecução dos objetivos deste ODS a **Estratégia Regional para a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras**, que ainda carece atualmente do instrumento legal que proporcione a sua implementação;

Complementarmente, no âmbito do instrumento de gestão e planeamento da RAA, o **Plano de Ação 2019/2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores** prevê medidas transversais a um conjunto muito vasto de áreas que impactam diretamente na boa prossecução dos objetivos do ODS 15: Ecossistema e Biodiversidade; Resíduos Sólidos; Sociedade e Cultura; Economia

### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM:

**Estratégia Europeia 2030 para a biodiversidade**, através da qual são destacadas a implementação de medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres, controlando e/ou erradicando as espécies invasoras, bem como a criação de áreas classificadas;

**Estratégia Regional para as Florestas**, que estabelece a implementação do Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM) e onde são

destacados como resultados do mesmo a criação de um plano sectorial do sistema regional de gestão territorial desenvolvendo a nível regional as opções e os objetivos da Estratégia Regional para as Florestas;

Para a boa prossecução dos objetivos do ODS 14 deve ser igualmente realçado o **Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira**, nomeadamente os objetivos inscritos no seu “Compromisso 3 - Proteger a biodiversidade e os ecossistemas, controlar a propagação de espécies invasoras, reflorestar e manter os espaços florestais, beneficiar as infraestruturas de apoio à atividade silvopastoril e prevenir a ocorrência de incêndios florestais”.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de consulta pública

### **II.1.16 ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis**

#### **Avaliação do progresso**

##### **Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS**

**Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo**, iniciada em 2015, na qual se destacam as medidas elaboração e implementação de diversos planos de ação decorrentes da estratégia que resultaram no desenvolvimento de uma articulação efetiva entre as diversas entidades com responsabilidade na prevenção e combate ao terrorismo;

**IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH 2018-2021)**, na qual se destacam as medidas de reforço do quadro legal através da criação do estatuto de vítima de tráfico e a elaboração do protocolo de procedimento de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção das crianças vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH). Os resultados obtidos são a criação do estatuto de Vítima de TSH e a criação do Sistema de Referenciação para a Prevenção, deteção e Proteção de Crianças Vítimas de TSH;

**Estratégia Nacional de Anticorrupção 2020-2024**, na qual se destacam as medidas de promoção da educação para a cidadania ao nível escolar, com incidência particular na prevenção da corrupção, da melhoria do conhecimento, da formação e das práticas institucionais em matéria de transparência e integridade e com a construção do diploma que estabeleça um regime jurídico de proteção de denunciante e alertar e sensibilizar os cidadãos para os canais

de denúncia. Como resultados das medidas elencadas pode mencionar-se o estabelecimento de um projeto-piloto de “registo de pegada legislativa” (2021) e a aprovação da Lei n.º 92/2021, de 20/12 que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações;

**Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública (2021-2026)**, na qual se destacam as medidas de constituição do Portal da Transparência, da criação da Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça e da formação de projetos melhoria da transparência orçamental através dos dados abertos. Os resultados obtidos relacionados com a primeira medida são o acesso através do Portal a informação detalhada sobre despesa pública e financiamento público, agrupada por grupos temáticos relativos a Orçamento do Estado, Fundos europeus e Municípios. No respeitante à segunda medida os resultados apontam a integração com fontes de dados, através da criação de serviços de acesso a dados nos Sistemas de Informação de origem e conectores na plataforma como indutor de transparência. Finalmente, a terceira medida resultou na participação da Direção-Geral do Orçamento no âmbito do portal Dados.gov e de outros portais da transparência que se inserem nas políticas governamentais aprovadas e nas orientações da União Europeia e onde os dados relativos às Finanças Públicas têm grande relevância;

**Programa Simplex**, na qual se destacam as medidas de digitalização de documentação antiga, de digitalização de filmes portugueses, de digitalização de exames de saúde, de implementação da telemonitorização na saúde e de autenticação biométrica para interação com a administração pública.

Os principais resultados destas medidas foram a digitalização de documentação antiga e pouco acessível fisicamente, aumento dos conteúdos da Biblioteca Nacional Digital para o grande público, o ensino e investigação, a digitalização de 100 filmes portugueses (fomentando desse modo a fruição do cinema português e a desmaterialização integral de todas as requisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, abrangendo todas as áreas de exame, disponibilizando-os para consulta do utente no Portal SNS e na app SNS24;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**

### **Avaliação do progresso nas regiões autónomas**

#### **Região Autónoma da Madeira**

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Proteção de Vítimas no sistema de justiça** (Lei n.º 93/99, de 14 de Julho), onde se destaca a instituição de espaços e procedimentos específicos para o efeito;

**Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030**, igualmente mencionado nos ODS 1 e 10, e que neste

Promover a interoperabilidade, com vista a garantir que não é solicitada ou sugerida aos cidadãos e empresas a entrega de documentos que a Administração Pública já possui;

Prosseguir e aprofundar o Programa Legislar Melhor, nos seus cinco pilares: i) legislar menos (política de contenção legislativa e prossecução da medida Revoga+); ii) legislar completo (regulamentação devida dos atos legislativos); iii) legislar a tempo (cumprimento do prazo de transposição de diretivas comunitárias e combate às práticas de *goldplating*); iv) legislar com rigor (consolidar a avaliação dos impactos económicos e sociais da legislação aprovada, incluindo impacto no combate à pobreza, à corrupção e às alterações climáticas); v) legislar claro (tornar o direito mais acessível a todos cidadãos);

Incentivar o regresso de emigrantes e lusodescendentes, executando e reforçando o Programa Regressar.

domínio se destaca por concorrer para a eliminação dos fatores de discriminação e para a promoção de medidas de diferenciação positiva, assim como para a promoção da inclusão e da igualdade e prevenção da violência nas organizações e na comunidade;

**III Plano Regional contra a Violência Doméstica 2021-2025**, igualmente mencionado no ODS 5, e que estabelece um conjunto de medidas de proteção de vítimas de violência doméstica, em particular da violência de género e outros tipos de violência contra mulheres;

**Plano Regional para a Infância e Juventude (PRIJ 2022-2026)**, que atua sobre três eixos: i) Criação e requalificação de respostas sociais de apoio às famílias, em meio natural de vida e contextos de acolhimento; ii) Prevenção e combate à violência

sobre crianças e jovens; iii) Promoção da educação inclusiva e de qualidade para crianças e jovens em risco educativo.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

## II.1.17 ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

### Avaliação do progresso

#### Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS

**GovTech 2018 e 2019**, medida de política pública promovida pelo Governo com o objetivo de premiar e apoiar produtos e serviços inovadores, criados por *startups*, que se enquadrem na resolução de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, numa resposta nacional aos desafios que se colocam em Portugal e no mundo. Com um prémio de €30.000 cada, os 3 vencedores, tiveram ainda direito a um protocolo de colaboração com o Estado para desenvolver e testar o produto ou serviço, espaço numa incubadora nacional, apoio à internacionalização e 2 bilhetes *Alpha* para o *Websummit*, com a possibilidade de expor o produto ou serviço durante um dia no evento;

**Plano nacional para a Juventude (2018-2021)**, onde neste domínio é destacada a Dinamização

### Avaliação do progresso nas regiões autónomas

#### Região Autónoma dos Açores

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

**Plano Estratégico e de Marketing do Destino Turístico Açores**, onde se destaca o processo de Certificação de Destino Turístico Sustentável, através do qual a RAA se tornou o primeiro arquipélago no mundo a ser certificado como

do Orçamento Participativo Jovem Portugal que resultou na apresentação de 829 propostas;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

Definir um nível de serviço público obrigatoriamente disponível em todas as freguesias, através de Espaços de Cidadão ou de unidades móveis de proximidade.

Melhorar a informação ao cidadão, designadamente incorporando o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos critérios de distinção PME Líder e PME Excelência, desenvolvendo e aplicando rótulos de informação ambiental, sobretudo no retalho, entre outros;

Prosseguir a interação com a Comissão de Limites da ONU para a concretização da extensão da plataforma continental portuguesa.

destino turístico sustentável, assistindo-se a uma melhoria constante das KPA (*Key Performance Areas*) plasmadas na política de gestão do destino e no relatório de sustentabilidade da região. De referir que, neste âmbito, decorrem 2 reuniões anuais com o grupo de acompanhamento, comité consultivo e as “*Green teams*” existentes nas 9 ilhas do arquipélago;

**Cartilha da Sustentabilidade dos Açores**, que foi criada em 2017 por iniciativa do Governo dos Açores e que agrega os setores público, privado e associativo numa caminhada conjunta para acelerar a adoção dos princípios de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU no Arquipélago, e de onde se relevam como resultados as 300 entidades subscritoras, os 800 compromissos sustentáveis assumidos, as cerca de 370h de consultoria gratuita, os 55 eventos de *networking*, *workshops* e sessões de apresentação e as 300 pessoas presentes nos referidos *workshops*.

**Blue Azores**, que se trata de um projeto já mencionado no ODS 14 e que neste domínio devem ser realçadas as medidas que contribuem para o aumento das áreas marinhas protegidas na RAA

**Projeto Rotas Açores**, que se trata de um projeto de cariz turístico e cultural, que valoriza o ativo humano que as ilhas do arquipélago têm, ou seja, as pessoas, as comunidades e as tradições e costumes que as suportam

Neste ODS, é igualmente de destacar o facto da RAA ter sido um dos 50 destinos europeus selecionados para integrar o **Projeto “Smart Tourism Destinations”**, uma iniciativa da Comissão Europeia que visa apoiar os destinos da União Europeia a melhorar os serviços e as experiências de turismo através de soluções digitais inovadoras.

## Região Autónoma da Madeira

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

**Programa do XIII Governo Regional da Madeira**, sendo que neste domínio se destacam as medidas de incentivo à cooperação entre a RAM, a RAA, a Comunidade Autónoma de Canárias e a República de Cabo Verde, no quadro da Conferência dos Governos da Macaronésia, assim como no âmbito do **Programa Europeu Madeira-Açores-Canárias MAC**. Neste sentido devem ser realçados os resultados destas relações, nomeadamente ao nível de jornadas de *networking* com vista ao estabelecimento de parcerias, de jornadas de apresentação de projetos junto de países terceiros, de reuniões de coordenação entre o FED e o FEDER e outras linhas de financiamento europeu, conferências da Macaronésia e um encontro multidisciplinar em país terceiro;

Neste domínio devem ser igualmente realçados o projeto **Integra** e o projeto **Hexagone** como bons exemplos de cooperação.

### III. IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO PLANO REGIONAL, LOCAL

#### III.1 Lista de entidades participantes nas sessões de trabalho

Figura 7 - Lista de entidades participantes

Entidade	Âmbito de Intervenção
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Regional / Local
Associação Nacional de Freguesias	Regional / Local
CCDR Alentejo	Regional / Local
CCDR Algarve	Regional / Local
CCDR Centro	Regional / Local
CCDR LVT	Regional / Local
CCDR Norte	Regional / Local
CM Loulé	Regional / Local

#### III.2 Nível sub-regional

##### SÍNTESE DO COMPROMISSO COM AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS PARA CONCRETIZAÇÃO DOS ODS NOS PLANOS DE AÇÃO 2030

A região do Alentejo considera como foco uma transformação significativa do modelo económico regional, em articulação com os desafios estratégicos definidos na Estratégia Regional Alentejo 2030, com as agendas e estratégias nacionais/europeias e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assumindo os objetivos estruturais de incrementar a sustentabilidade ambiental, reforçar o valor das cadeias produtivas regionais e incrementar a qualificação dos recursos humanos, tem alinhamento mais forte com os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas); ODS 13 (Ação Climática) e ODS 14 (Proteger a Vida Marinha).

A Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Alentejo 2030 assume que existe potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento de diversos ODS, com especial incidência nos ODS 1 (Erradicar a pobreza); ODS 3 (Saúde de qualidade), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 6 (Água potável e saneamento), ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis), ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico), ODS 10 (Reduzir as desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis), ODS 13 (Ação climática), ODS 14 (Proteger a vida marinha) e ODS 15 (Proteger a vida terrestre), não obstante, de forma indireta ou menos significativa, acabarem por contribuir para os restantes.

A Autoridade de Gestão do Alentejo 2030 e as Comunidades Intermunicipais da Região Alentejo devem avaliar a evolução do cumprimento para os ODS no âmbito dos relatórios de monitorização e no sistema de informação de gestão. Em relação às operações aprovadas, um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS2030 para o qual o projeto contribui ou está associado com inclusão de

indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.

*Este documento corresponde a uma versao preliminar para efeitos de discussao publica*

## IV. IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS PELAS PARTES INTERESSADAS

### IV.1 Lista de entidades participantes nos *Grupos Focais*

Figura 8 – Lista de entidades participantes

Entidade	Âmbito de Intervenção
FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia	Academia
IP Beja	Academia
IP Lisboa	Academia
IP Portalegre	Academia
Reitoria da Universidade de Lisboa	Academia
Universidade Católica (Observatório ODS) - Cesop	Academia
Universidade do Algarve	Academia
UTAD	Academia
Rede Campus Sustentável – Portugal (RCS-PT)	Academia
Global Compact	Empresa
Grace	Empresa
Rede do Empresário	Empresa
ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local	ONG/ Outro
Centro Português de Fundações	ONG/ Outro
CNJ – Conselho Nacional da Juventude	ONG/ Outro
Confederação Nacional de Ação sobre Trabalho Infantil	ONG/ Outro
Conselho Económico e Social	ONG/ Outro
CPV – Confederação Portuguesa para o Voluntariado	ONG/ Outro
EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza	ONG/ Outro
Federação Minha Terra – Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local	ONG/ Outro
FNAJ - Federação Nacional de Associações Juvenis	ONG/ Outro
Fórum da Sociedade Civil para os ODS	ONG/ Outro
Plataforma Portuguesa das ONG para o Desenvolvimento – ONGD	ONG/ Outro
PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres	ONG/ Outro
Transparency International Portugal	ONG/ Outro
União Geral de Trabalhadores	ONG/ Outro

## IV.2 Academia

### Princípios de Ação para as Instituições de Ensino Superior (IES)

#### 1. Compromisso institucional

As Instituições de Ensino Superior signatárias demonstrarão, através da sua prática diária, um verdadeiro compromisso com os princípios e a prática do desenvolvimento sustentável, em todas as suas vertentes relevantes – ambiental, social e económica - seguindo uma abordagem holística;

#### 2. Promoção da ética para a sustentabilidade

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão a literacia na área da sustentabilidade da sua comunidade académica e do público em geral, procurando contribuir para a adoção consciente de atitudes socialmente responsáveis, melhores práticas ambientais e padrões de consumo sustentáveis;

#### 3. Oferta de formação para a sustentabilidade

As Instituições de Ensino Superior signatárias comprometem-se a incorporar uma perspetiva de sustentabilidade em todo o seu trabalho e a oferecer a todos os seus estudantes e colaboradores, independentemente da sua área de saber, formação e espaços de experimentação e debate que abordem a temática do desenvolvimento sustentável, promovendo, por essa via, práticas para uma cidadania ativa e responsável que vise um desenvolvimento sustentável;

#### 4. Transdisciplinaridade

As Instituições de Ensino Superior signatárias comprometem-se a promover a educação e investigação transdisciplinar colaborativa na área do desenvolvimento sustentável, em todas as suas vertentes – ambiental, social e económica - apresentando-se ao serviço da sociedade e do bem comum;

#### 5. Disseminação do conhecimento

As Instituições de Ensino Superior signatárias divulgarão, de forma tão ampla quanto possível, todas as suas iniciativas e boas práticas ligadas à área da promoção do desenvolvimento sustentável, tanto interna como externamente, de forma a maximizar o impacto dessas iniciativas pela via da sensibilização de diferentes públicos-alvo, incluindo o mundo empresarial, agências governamentais, agências não governamentais e os media;

#### 6. Redes colaborativas

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão e apoiarão redes interdisciplinares de especialistas na área da sustentabilidade ao nível local, regional, nacional e internacional, com o objetivo de colaborar em projetos de investigação e/ou educativos, promovendo, para tal, a mobilidade de estudantes e colaboradores (docentes e não docentes);

#### 7. Parcerias

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão o estabelecimento de parcerias com outros setores da sociedade, com o objetivo de planejar e implementar estratégias concertadas de intervenções na área do desenvolvimento sustentável;

#### 8. Transferência de tecnologia

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão a transferência de tecnologia e/ou de métodos de gestão avançados, com potenciais impactos na área do desenvolvimento sustentável.

Este conjunto de princípios de ação tem um caráter geral e aberto que, devendo ser enquadrado na missão das Instituições de Ensino Superior signatárias, deixará, a cada uma e ao conjunto dos seus membros, a obrigação e a liberdade de os interpretar e implementar pelas vias que melhor se compatibilizem com as circunstâncias institucionais e locais.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de consulta pública

## V. MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

### V.1 Instrumentos de financiamento e os ODS

Figura 9 – Alinhamento do PRR com os ODS

Componente PRR (C), Reformas (R) e Investimentos (I)	Montante Aprovado (milhões euros)	ODS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
C01 - R01 - Cuidados Saúde Primários				x															1
C01 - i06 - Transição Digital da Saúde	300,00			x															1
C01 - i08 - Digitalização Saúde RAA	30,00			x															1
C01 - i09 - Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	10,02			x															1
C03 - R07 - Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas		x																	1
C03 - R08 - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza		x																	1
C03 - i03 - Respostas Sociais na RAM	83,00	x																	1
C03 - i04 - Redes de Apoio Social RAA	35,00	x																	1
C03 - i06 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	250,00	x									x								2
C04 - i01 - Redes Culturais e Transição Digital	92,79																	x	1
C04 - i02 - Património Cultural	150,49																	x	1
C05 - R12 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria			x																1
C05 - i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	93,00		x																1
C05 - i05 - Relançamento económico da agricultura na RAA	30,00		x																1
C05 - i06 - Capitalização de empresas e resiliência financeira / Banco Português de Fomento	1 550,00									x									1

Componente PRR (C), Reformas (R) e Investimentos (i)	Montante Aprovado (milhões euros)	ODS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
C06 - R17 - agenda de promoção do trabalho digno						x			x		x								3
C06 - R18 - Combate à desigualdade entre mulheres e homens						x					x								2
C06 - i02 - Compromisso emprego sustentável	230,00					x			x		x								3
C06 - i04 - Impulso Jovem STEAM	130,00				x													x	2
C07 - i00 - Alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos	0,00											x							1
C07 - i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	110,00											x							1
C08 - i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	270,00																x		1
C08 - i04 - Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	89,00																x		1
C08 - i05 - Programa MAIS Floresta	50,00																x		1
C09 - R22 - Gestão integrada e circular dos recursos hídricos em situação de escassez							x												1
C09 - i01 - Plano regional de eficiência hídrica do Algarve	200,00						x						x						2
C09 - i02 - Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	120,00						x												1
C09 - i03 - Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	70,00						x												1
C10 - R23 - Reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à Economia Azul																	x		1
C10 - i02 - Transição verde e digital e segurança nas pescas	21,00																x		1
C10 - i04 - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	32,00																x		1
C11 - i01 - Descarbonização da indústria	715,00																x		1
C12 - R25 - Bioeconomia Sustentável														x	x				2

Componente PRR (C), Reformas (R) e Investimentos (i)	Montante Aprovado (milhões euros)	ODS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
C12 - i01 - Bioeconomia Sustentável	145,00												x	x					2
C13 - i01 - Eficiência energética em edifícios residenciais	300,00							x											1
C14 - i01 - Hidrogénio e gases renováveis	185,00							x											1
C15 - R30 - Reforma do ecossistema dos transportes										x									1
C15 - i01 - Expansão da Rede de metro de Lisboa	304,00									x									1
C18 - R33 - Justiça económico e ambiente de negócios																		x	1
C18 - i01 - Justiça económico e ambiente de negócios	266,90																	x	1
C19 - R34 Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas																		x	1
C20 - R37 - Reforma para a educação digital					x														1
C20 - i03 - Programa de aceleração da digitalização da educação na RAM	21,00				x														1
	<b>5 883,20</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>									

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública